



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Palmas - TO, 2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	6
APRESENTAÇÃO	7
Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 146, DE 11/11/2015	7
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	8
1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	8
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão	8
1.3 Ambiente de atuação	8
1.4 Organograma Funcional	9
1.5 Macroprocessos finalísticos	12
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	14
2.1 Planejamento Organizacional	14
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	21
2.3 Desempenho Orçamentário	21
2.4 Desempenho Operacional	38
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	38
3. GOVERNANÇA	43
3.2 Estrutura de Governança	43
3.3 Informações sobre dirigentes e colegiados	46
3.4 Atuação da unidade de auditoria interna	49
3.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	51
3.6 Gestão de riscos e controles internos	56
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	58
4.1 Canais de acesso do cidadão	58
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão	58
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	59
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	59
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	59
5 desempenho financeiro e informações contábeis	61
5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	61
5.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	62
5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	62
6 Gestão de pessoas	63
6.1 Estrutura de pessoal da unidade	63
6.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	66
6.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	67



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	67
6.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com	71
6.6	Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade.....	71
6.7	Política de capacitação e treinamento de pessoal	72
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	77
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	77
7.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	83
7.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário	83
7.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	89
7.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros	89
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90
8.1	Principais sistemas de informação.....	95
8.2	Processo Judicial Eletrônico (Pje)	96
9	GESTÃO ambiental e sustentabilidade	97
9.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	98
10	Gestão de fundos e de programas.....	99
10.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	99
10.2	Informações sobre o Fundo Partidário.....	99
11.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	105
11.1	Tratamento de deliberações e recomendações do TCU.....	105
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	109
11.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	110
11.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	110
11.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	111
11.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	111
	Parte B - RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....	112



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE QUADROS

Ilustração A.1.3 – Organograma resumido do TRE-TO	9
Quadro A.1.5 – Macroprocessos Finalístico	12
Quadro 2.3.1.1 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	21
Quadro 2.3.1.2– Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	31
Quadro A.2.3.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	33
Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação	34
Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	34
Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	36
Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos	36
Quadro A. 2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	37
Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UPC	63
Quadro A.6.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	63
Quadro A.6.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	64
Quadro A.6.2 – Despesas do pessoal	66
Quadro A.6.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	69
Quadro A.6.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	70
Quadro A.7.1.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço	78
Quadro A.7.1.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais.....	79
Quadro A.7.1.3 – Média de idade da frota de veículos de representação.....	80
Quadro A.7.1.4 – Custos associados aos veículos	81
Quadro A.7.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	83
Quadro A.7.3.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização	84
Quadro A.7.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	86
Quadro A.7.5.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	89
Quadro A.10.2.1 - Relação dos Diretórios de Partido no Estado	99
Quadro A.10.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos	101
Quadro 10.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	102
Quadro 10.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2014.....	103
Quadro 10.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos.....	103
Quadro A.11.1.1 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	106



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ASPLAN/DG	Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COFIN	Coordenadoria de Finanças
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PQJE	Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEPAG	Seção de Pagamentos
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPN	Rede Virtual Privada (tradução do inglês)
ZE	Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Trata-se do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins referente ao exercício de 2015, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, especificamente na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas nºs 146/2015 e na Portaria nº 321/2015. Todavia, o conteúdo produzido foi didaticamente amoldado, com vista a favorecer a compreensão do leitor e, ao mesmo tempo, propiciar uma visão clara e objetiva das informações apresentadas.

Foram consolidados neste documento os dados pertinentes aos aspectos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, bem como informações relativas ao Planejamento Estratégico 2015-2020 e do Programa de Gestão 2015-2017, do Tribunal.

Importa consignar que o TRE-TO realiza, por intermédio de sua Unidade de Controle, auditorias internas com o objetivo de examinar a regularidade das ações efetivadas pela Administração, em cumprimento aos normativos emanados pelo Tribunal de Contas da União. Assim, o relatório que segue destaca, além dos atos de controle, os atos materiais e de governança realizados no exercício 2015.

As informações sobre a gestão estão estruturadas em duas grandes partes, quais sejam: 1. Parte A, com informações gerais da gestão; e 2. Parte B, com relatórios, pareceres e declarações solicitadas pelo TCU.

Os capítulos principais constantes na Parte A, com informações gerais da gestão são: 1. Visão Geral da Unidade; 2. Planejamento Organizacional e Desempenhos Operacional e Orçamentário; 3. Governança; 4. Relacionamento com a Sociedade; 5. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 6. Gestão de Pessoas; 7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Infraestrutura; 8. Gestão da Tecnologia da Informação; 9. Gestão Ambiental e Sustentabilidade; 10. Gestão de Fundos e Programas; 11. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle referentes a este Tribunal.

Ainda à guisa de introdução, cabe destacar, dentre as diversas ações e iniciativas descritas neste relatórios, os itens que se seguem:

- a) Elaboração e aprovação concomitantemente do Planejamento Estratégico Institucional para 2015-2020 e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)
- b) Elaboração do Programa de Gestão 2015-2017;
- c) Certificação de qualidade no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Miranorte - TO;
- d) Conclusão da construção da edificação que abriga o depósito de urnas, unidade centralizada das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral, no Estado do Tocantins;
- e) Reforma do edifício Sede do TRE-TO;
- f) Instituição do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR (Portaria nº 539/2015 do TRE-TO), que tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância, em cumprimento ao determinado na Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Além da parte da infraestrutura, destaca-se o percentual de eleitores com cadastro biométrico realizado, acumulado em 55% do total do eleitorado ao final de 2015, o que corresponde a 556.934 eleitores de um total de 1.011.961. Esse resultado ultrapassa a meta estipulada para 2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 146, DE 11/11/2015

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cuida da organização, fiscalização e execução do processo eleitoral, bem como de julgar as demandas judiciais no âmbito da sua jurisdição, tendo como missão institucional **“garantir a legitimidade do processo eleitoral”**.

As principais competências do Tribunal estão delineadas no artigo 121 da Constituição da República, nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral e no seu Regimento Interno, que, em síntese, são:

- Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o *Habeas Corpus* ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, constituir as Juntas Eleitorais, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- Organizar e administrar o cadastro nacional dos eleitores do Estado do Tocantins;
- Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão

A criação deste Órgão da Justiça Eleitoral se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1989.

1.3 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é um ramo especializado do Poder Judiciário, com atuação em três esferas: jurisdicional, em que se destaca a competência para julgar questões eleitorais; administrativa, na qual é responsável pela organização e realização de eleições, referendos e plebiscitos; e regulamentar, em que elabora normas referentes ao processo eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

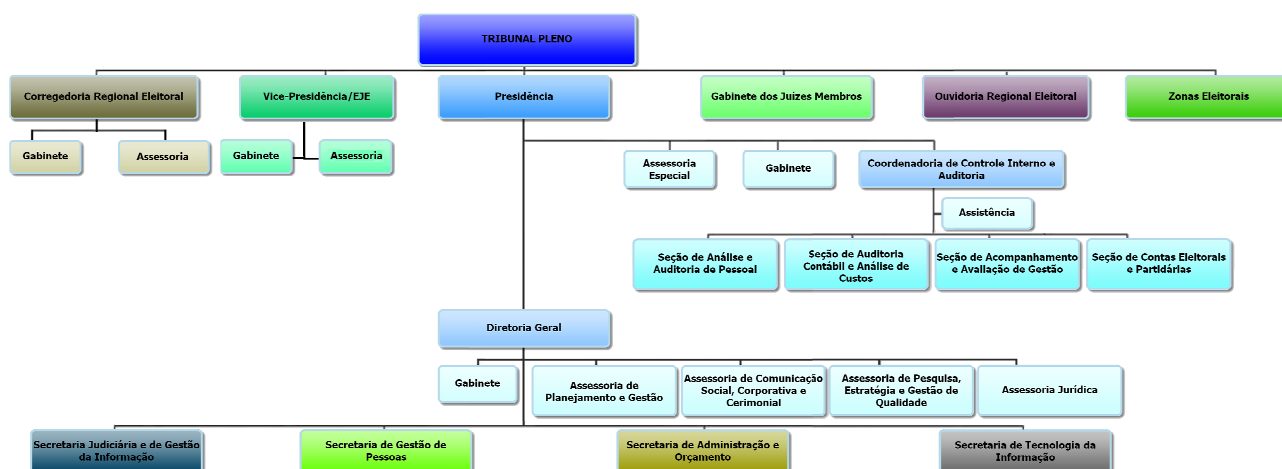
Criada pelo Código Eleitoral de 1932, é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral, por 27 tribunais regionais eleitorais, sediados nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; pelas juntas eleitorais e pelos juízes eleitorais.

Esses órgãos têm sua composição e competência estabelecidas na Constituição Federal e no Código Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Tocantins foi instalado no dia 14/02/1989, na cidade de Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado. Em 1990, ocorreu a mudança da sede para Palmas, onde desempenha a sua competência institucional de responsável direto pelo processo eleitoral.

1.4 Organograma Funcional

Ilustração A.1.3 – Organograma resumido do TRE-TO



As competências das principais unidades estão resumidas a seguir:

- **Tribunal Pleno:** Compete processar e julgar os conflitos em matéria eleitoral discriminados no art. 18, do Regimento Interno do Tribunal. Ele ainda possui algumas competências administrativas e disciplinares especificadas no art. 19 do mesmo documento;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Presidência:** Compete a definição das diretrizes administrativas e a condução dos trabalhos por ela definidos ou definidos pelo Tribunal Pleno.

Cargo: Presidência	Período de Atuação
Desembargadora Jaqueline Adorno	01/01 a 30/06/2015
Desembargadora Ângela Prudente	01/07 a 31/12/2015

- **Corregedoria (CRE):** Compete fiscalizar, disciplinar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral. Por força regimental, entre outras atribuições, velar pela fiel execução das normas e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, a correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; processar e relatar as investigações judiciais nas eleições estaduais; as reclamações e representações concernentes ao direito de transmissão de programas partidários no rádio e televisão, previstas na Lei 9.096/95; os pedidos de correição; os pedidos de revisão de eleitorado e os processos administrativos referentes à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais, bem como aplicar pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, de até trinta dias, ao servidor do Cartório; receber e processar reclamações contra servidores dos Cartórios Eleitorais, decidindo ou remetendo-as ao Juiz Eleitoral competente para processo e julgamento; conhecer e presidir inquéritos e processos administrativos apresentados contra os Juízes Eleitorais.

Cargo: Corregedor	Período de Atuação
Desembargador Marcos Vilas Boas	01/01 a 30/06/2015
Desembargadora Jaqueline Adorno	01/07 a 31/12/2015

- **Ouvidoria (ORE):** é um órgão voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, atribuindo maior transparência aos trabalhos e ações da Justiça Eleitoral e contribuindo para o aprimoramento dos serviços por esta prestados. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

Cargo: Ouvidor	Período de Atuação
Juiz Zacarias Leonardo	01/01 a 30/06/2015
Juiz Agenor Alexandre da Silva	01/07 a 31/12/2015

- **Escola Judiciária Eleitoral:** formar, atualizar e especializar juízes eleitorais e interessados em Direito Eleitoral;

Cargo: Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	Período de Atuação
Desembargador Marcos Vilas Boas	01/01 a 30/06/2015



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargadora Jaqueline Adorno

01/07 a 31/12/2015

- **Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA):** compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e, ainda, daquelas relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, no âmbito estadual.

Cargo: Coordenadora da CCIA	Período de Atuação
Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli	01/01 a 31/12/2015

- **Cartórios Eleitorais:** gerencia o cadastro eleitoral dos cidadãos e dirige e executa as atividades do processo eleitoral. Os Cartórios Eleitorais são dirigidos pelos juízes eleitorais que ainda são responsáveis por processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhes forem conexos, ressalvada a competência originária do TSE e a dos TRE.

As atividades administrativas são de responsabilidade da Diretoria Geral e de suas 04 (quatro) Secretarias, que possuem, dentre outras, as seguintes competências:

- **Diretoria Geral:** compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições. É auxiliado pelas Secretarias, a saber:

Cargo: Diretor Geral	Período de Atuação
José Machado dos Santos	01/01 a 30/06/2015
Flávio Leali Ribeiro	01/07 a 31/12/2015

- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados;

Cargo: Secretária Judiciária	Período de Atuação
Regina Bezerra dos Reis	01/01 a 31/12/2015

- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.

Cargo: Secretária de Gestão de Pessoas	Período de Atuação
Carlos Henrique Drumond Soares Martins	01/01 a 30/06/2015
Cristiane Regina Boechat Tose	01/07 a 31/12/2015



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Secretaria de Administração e Orçamento:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

Cargo: Secretário de Administração e Orçamento	Período de Atuação
Teodomiro Fernandes Amorim	01/01 a 31/12/2015

- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.

Cargo: Secretário de TI	Período de Atuação
Marco Aurélio Giraldi	01/01 a 30/06/2015
Jader Batista Gonçalves	01/07 a 31/12/2015

1.5 Macroprocessos finalísticos

Quadro A.1.5 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro de Eleitores	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento e suporte ao cadastro de eleitores executado nas Zonas Eleitorais	Inscrições eleitorais regulares	Eleitores	STI/COSEL
Trâmite processual judicial	Processo no qual são realizadas as atividades de protocolização, autuação, distribuição e publicação dos atos relativos às classes processuais de Ação Cautelar, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas (eleições gerais) e Recurso em registro de candidaturas (eleições municipais)	Petição/processo protocolizado, registrado e entregue Petição/processo autuado distribuído e encaminhado Acórdão ou decisão monocrática publicados	Candidatos, partidos políticos, advogados, eleitores	SJI/COJUD
Votação	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento das seções eleitorais no dia das eleições, no período compreendido entre a	Informações em tempo real publicadas no painel de Eleições	Sociedade	STI/COSEL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	instalação da mesa receptora de votos e o término da coleta de votos, com o registro de ocorrências e o desencadeamento de providências para a solução de problemas técnicos, logísticos ou de natureza que impliquem na interrupção ou atrasa da votação			
Apuração	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento da transmissão dos boletins de urna ao TRE e o processamento dos dados (totalização) para divulgação	Divulgação dos resultados na internet/intranet/painel de eleições.	Sociedade	STI/COSEL
Atendimento ao Eleitor	Processo no qual são realizadas as atividades de alistamento, revisão de dados, alteração de locais de votação, transferência de domicílio, certidões e emissão de segunda via de título	Inscrições eleitorais, segunda via de título, dados cadastrais atualizados, certidões, filiação e desfiliação partidária	Eleitores	CARTÓRIO ELEITORAL
Diplomação	Processo no qual são realizadas as atividades de organização da sessão regimental de formalização do ato judicial de entrega de diplomas, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até a terceira suplência.	Habilitação do candidato eleito a tomar posse no cargo eleito.	Candidatos a cargos eletivos nas eleições gerais e municipais	ASCOM, COJUD, SEARA
Planejamento Estratégico	Processo no qual são realizadas as atividades de planejamento, monitoramento da execução, avaliação e suporte à implementação de melhorias nos processos de realização das eleições, desdobrado nos níveis estratégico, tático e operacional.	Planejamento das Eleições	Sociedade	ASPLAN-DG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

O planejamento organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é constituído e direcionado pelo Planejamento Estratégico Institucional (PETRE) e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC). O órgão possui também um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) que abrange todos os processos que envolvem o processo eleitoral, sendo certificado pela NORMA NBR ISO 9001:2008 desde julho de 2005.

O PETRE e o PETIC para o período de 2015-2020 foi aprovado em 28/05/2015 pela Resolução nº 326 de 28/05/2015. O processo de elaboração desses planos estratégicos ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução 198, de 1º de junho de 2014. Entretanto, por um conflito de competência entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, o planejamento estratégico desse órgão para 2015-2020 foi elaborado no primeiro trimestre de 2015 e estabeleceu como missão institucional “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Com relação ao estabelecimento da visão de futuro, levou-se em consideração que o TRE-TO possui seu processo eleitoral certificado pela NORMA NBR ISO 9001:2008 e o escopo certificado engloba 18 processos (conforme descrito no item 1.5). Entende-se que para o efetivo exercício da democracia o país necessita de uma sociedade mais consciente politicamente. Logo foi definida como visão “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Para tanto, 8 objetivos estratégicos foram estabelecidos:

1. Garantir os direitos de cidadania;
2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
4. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral;
5. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
6. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
7. Fortalecimento da governança;
8. Aperfeiçoamento da governança de TIC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Os objetivos estratégicos relacionados trazem simetria à gestão voltada para a qualidade onde o meio de gerenciá-los encontram-se, também, estabelecidos em sua política e objetivos da qualidade para o escopo “Gestão do Processo Eleitoral no Estado do Tocantins”.

O PETIC estabeleceu como missão da área de tecnologia da informação “Prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral”. Tem como objetivos estratégicos da área:

1. Primar pela Satisfação do Cliente de TIC;
2. Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov;
3. Aprimorar a gestão por meio da governança de TIC;
4. Viabilizar soluções corporativas informatizadas;
5. Promover a Modernização e Padronização Tecnológica;
6. Garantir os serviços de TIC em consonância com os requisitos de negócio;
7. Promover iniciativas para inovação dos negócios.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em junho de 2015 iniciou-se o biênio da Presidente Desembargadora Ângela Prudente e em agosto foi aprovado seu Programa de Gestão para o período 2015-2017 que priorizou os seguintes objetivos estratégicos:

Garantir os direitos de cidadania – foram estabelecidas iniciativas voltadas à melhoria da acessibilidade dos prédios da justiça eleitoral e projetos sociais que visam despertar a conscientização política da sociedade;

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional – foi estabelecido um conjunto de ações que visam a celeridade processual, sendo o principal projeto a implantação do Processo Judicial Eletrônico no TRE-TO;

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral – uma das atividades fins deste órgão é a realização das Eleições no Estado e para tanto existem iniciativas voltadas para aumentar a segurança do processo eleitoral como a revisão biométrica que já se encontra na 3ª Etapa no Estado e o Programa de Planejamento e Realização das Eleições 2016;

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas – foram estabelecidas iniciativas voltadas para o desenvolvimento e valorização dos servidores e magistrados que prestam serviços ao órgão. Algumas iniciativas estabelecidas para esse biênio são as de aprimorar as ações de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

capacitação, aprimorar a gestão por competências e estabelecer novos parâmetros para o programa de valorização do servidor; e

Fortalecimento da governança – são ações voltadas para a melhoria da gestão dos processos internos do órgão como o fortalecimento da gestão de projetos, da gestão por processos, a elaboração e execução do plano de comunicação do TRE-TO, dentre outros.

As ações, resultados esperados e alinhamento estratégico desse Programa encontram-se descritos no item 2.1.2. O acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico e do Programa de Gestão é feito via sistema GPWeb e analisado nas Reuniões de Análise da Estratégia que são programadas para acontecerem quadrimestralmente, bem como nas Reuniões de Análise Crítica da Alta Direção, realizadas anualmente.

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Programa de Gestão 2015-2017

	Ação	Finalidade	Alinhamento Estratégico	Resultado Esperado
JUDICIÁRIA	Iniciar a implantação do Processo Judicial Eletrônico nos moldes especificados pelo TSE.	- Buscar maior celeridade no andamento e julgamento dos processos judiciais.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Facilitar o acesso aos processos. - Diminuir os custos para o Tribunal Regional Eleitoral e os operadores do Direito. - Reduzir o prazo de tramitação dos processos
	Fortalecer o sistema de divulgação da jurisprudência.	- Diminuir número de recursos - Proporcionar uniformização e coerência dos julgados - Fornecer fonte segura de consulta aos Operadores do Direito - Proporcionar segurança jurídica e celeridade processual	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Reduzir número de recursos - Segurança Jurídica - Facilitar a consulta de julgados
	Continuar a digitalização de processos judiciais arquivados.	- Padronizar o método de arquivamento de processos - Agilizar o procedimento de consulta de processos arquivados. - Garantir a segurança e preservação dos documentos	Fortalecimento da Governança	- Agilizar a resposta às consultas formuladas quanto aos processos arquivados.
	Implantação do Sistema iPLENO	- Garantir aos Juízes e ao representante do Ministério Público Eleitoral acesso instantâneo ao conteúdo dos atos que integram o julgamento.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Agilizar o processo de julgamento. - Disponibilizar em tempo real os resultados do julgamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ELEIÇÃO		- Permite aos advogados e demais interessados maior interação com os trabalhos desenvolvidos.		
	Implantação do sistema de controle de sanções	- Regular o registro e a cobrança administrativa de multas eleitorais. - Controlar o registro e a execução das multas de forma mais eficiente e segura.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Controlar e acompanhar o registro e execução das multas.
	Implantação do Sistema COMUNICA	- Realizar uma efetiva comunicação entre a justiça eleitoral, os órgãos partidários, candidatos e coligações.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Enviar simultaneamente uma mesma comunicação a vários destinatários. - Eliminar os custos com ligações telefônicas
	Integração da Secretaria Judiciária com as zonas eleitorais	- Favorecer a aproximação e a integração entre os servidores das zonas eleitorais e os da Secretaria Judiciária, para aprimorar os procedimentos afetos aos serviços judiciais prestados.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Realizar visitas em quatro zonas eleitorais.
	Viabilizar a criação da 36ª Zona Eleitoral em Palmas.	- Melhorar o atendimento da Justiça Eleitoral no município de Palmas.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Clientes com maior satisfação. - Efetividade da prestação jurisdicional. - Melhorar o atendimento do eleitor.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Planejamento e realização das Eleições 2016	- Diminuir o risco de transtornos na realização das eleições. - Propiciar um processo transparente e eficaz na realização das eleições 2016	Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral	- Realizar a eleição de 2016 com transparência. - Cumprir os prazos eleitorais.
	Iniciar estudos para integração dos sistemas administrativos ao sistema SEI.	Otimizar a utilização dos sistemas administrativos no âmbito do TRE-TO.	Aperfeiçoamento da governança de TIC	- Integrar os sistemas compatíveis com o SEI.
	Implementar novas funcionalidades ao Sistema de Gestão Integrada de Eleições (SGIE)	- Otimizar o módulo de Pessoas para reduzir a burocracia dos procedimentos de convocação/dispensa, alocação e treinamentos de mesários e auxiliares.	Aperfeiçoamento da governança de TIC Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral	- Agilizar o controle de mesários e auxiliares ao longo do processo eleitoral
	Desenvolver e implantar novo Sistema de Diárias	- Aperfeiçoar a emissão, controle, pagamento e comprovação das diárias dos servidores do TRE-TO, bem como adicionar o controle da emissão de passagens aéreas e	Fortalecimento da governança	- Implantar a versão 2.0 do sistema de Diárias - Tornar o sistema mais amigável ao usuário - Propiciar a adição de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS		diárias dos motoristas terceirizados.		eventuais melhorias futuras no sistema. - Aprimorar o controle do procedimento de pagamento de diárias.
	Implantação do sistema de identificação de patrimônios por Radio Frequência (RFID)	- Aperfeiçoar e facilitar o controle de ativos de TI e de Urnas Eletrônicas através do uso de tecnologia de Radio Frequência - Coibir perdas e furtos de bens do TRE-TO	Fortalecimento da governança	- Aperfeiçoar a gestão dos processos relacionados ao controle dos ativos de TI e da manutenção das Urnas Eletrônicas. - Implantar o sistema de identificação de patrimônios por RFID
	Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.	- Prover os cargos vagos no âmbito do TRE-TO e manter cadastro de reserva.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Realizar concurso para os cargos vagos e cadastro de reserva.
	Aprimorar a utilização do sistema de Gestão por Competência.	- Utilização do sistema de gestão por competências para subsidiar o plano de capacitação e outras orientações de educação e desenvolvimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Promover avaliação das competências dos servidores, segundo as competências corporativas, técnicas e gerenciais
	Ampliar e aprimorar as ações de capacitação.	- Aperfeiçoar a capacitação dos servidores lotados na secretaria e Zonas Eleitorais da Justiça Eleitoral do Tocantins.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Promover o desenvolvimento de cultura de formação continuada. - Fornecer aos novos colaboradores os conhecimentos necessários para o desempenho das atribuições da função a ser desempenhada. - Sensibilizar os servidores para as vantagens da modalidade de ensino a distância (EAD).
	Aprimorar e estabelecer novos parâmetros para o programa Valoriza.	Fomentar o programa de reconhecimento dos servidores da Justiça Eleitoral do Tocantins	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Despertar interesse dos servidores em aderir ao programa.
	Aprimorar o programa de qualidade de vida.	- Humanizar a instituição. - Promover a integração no ambiente de trabalho. - Sensibilizar os colaboradores para a prática de hábitos saudáveis. - Implantar a cultura organizacional	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Realização ações culturais, saúde corporal, emocional e de preparação para aposentadoria. - Realização de visitas às



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	de cuidado constante com a promoção da saúde. - Estimular os servidores para o planejamento do pós-carreira.		Zonas Eleitorais.	
Aproximar e integrar os servidores das Zonas Eleitorais à Secretaria	-Estreitar a comunicação e o relacionamento entre os servidores lotados nas Zonas Eleitorais e a Secretaria de Gestão de Pessoas -Integrar os servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Realização de ações de integração entre os servidores da Justiça Eleitoral Tocantinense.	
Elaborar plano de Recadastramento dos servidores do TRE-TO e iniciar sua execução.	Atualizar os dados cadastrais dos servidores.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Manter atualizados os registros funcionais dos servidores ativos e inativos.	
Aprimorar o Projeto de Universidade na Justiça Eleitoral	Despertar nos estudantes de direito o interesse pelo direito eleitoral, promovendo encontros com os coordenadores e alunos do curso de direito das universidades para que os mesmos façam visitas ao tribunal e participem de sessões plenárias.	Garantia dos direitos da cidadania	Dar publicidade aos estudantes de Direito das universidades sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.	
Propor alteração do normativo que regulamenta o prazo das requisições de servidores para as Zonas Eleitorais.	Alterar o normativo que regulamenta o prazo de requisição de colaboradores no âmbito dos Cartórios Eleitorais.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aumentar o prazo de permanência dos servidores requisitados, minimizando a carência de pessoal nas Zonas Eleitorais.	
ADMINISTRATIVA	Fortalecer a gestão de projetos.	- Revigorar o Escritório de Projetos em conformidade com a Portaria 497/2011 do TRE-TO.	Fortalecimento da governança	- Consolidar o gerenciamento dos projetos no GPWEB. - Acompanhamento dos projetos pela alta administração “on line” implantado.
	Fortalecer a Gestão por Processos	- Mapear e redesenhar três atividades que não integram o Sistema de Gestão da Qualidade, na metodologia da gestão de processos. - Proporcionar maior produtividade dos servidores.	Fortalecimento da governança	Mapear pelo menos três processos de trabalho que não integram o SGQ.
	Ampliar a certificação de qualidade no TRE-TO	Manter a gestão da qualidade e certificar pelo menos mais uma zona eleitoral.	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	- Revalidar a certificação da ISO no TRE-TO. - Ampliar a certificação com ISO em mais uma Zona Eleitoral.
	Revisar o regulamento da Secretaria do TRE, revendo a distribuição	Reorganizar as funções ocupadas e as práticas que estejam em desacordo com as atribuições das	Fortalecimento da governança Aperfeiçoamento da	- Revisar o regulamento das Secretarias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	de funções e atribuições.	Secretarias do TRE-TO.	Gestão de Pessoas	
	Implantação do sistema de segurança para a biblioteca	- Garantir a segurança do acervo bibliográfico - Controle do acesso ao material bibliográfico	Fortalecimento da governança	- Acervo bibliográfico protegido.
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Elaborar e executar plano de comunicação institucional para o biênio 2015-2017.	- Transmitir à sociedade mensagens institucionais de forma clara e rápida. - Aproximar o Judiciário do cidadão. - Melhorar a imagem institucional. - Estimular a comunicação interna do TRE-TO e Zonas Eleitorais. - Possibilitar que os projetos exitosos sejam replicados no âmbito do Judiciário.	Fortalecimento da governança	- Elaborar plano de comunicação institucional para o público externo e interno (envolvendo as zonas eleitorais). - Alcançar o público alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências ou correio direto.
	Executar o programa de reformas de edifícios.	- Promover reformas estruturais nas unidades que apresentarem deficiências, bem como dar continuidade às adaptações dos prédios do TRE-TO às normas de acessibilidade, eliminando as barreiras arquitetônicas existentes.	Garantia dos direitos de cidadania	- Reformar os prédios com deficiências estruturais. - Garantir o direito de percurso das pessoas com deficiência nos prédios do TRE-TO
INFRAESTRUTURA	Viabilizar a reforma da sede do TRE-TO	Viabilizar a reforma do atual prédio sede do TRE-TO visando eliminar patologias da edificação.	Garantia dos direitos de cidadania Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	Reformar o prédio sede do TER-TO e eliminar as deficiências estruturais, inclusive melhorar a acessibilidade.
	Implantar Projeto Social voltado à conscientização política.	- Despertar no jovem senso crítico quanto ao valor do voto e suas consequências à sociedade. - Conscientizar o cidadão, sobre seus direitos e deveres eleitorais, além daqueles que versam sobre a cidadania. - Oportunizar a conscientização dos eleitores quanto à importância do voto.	Garantia dos direitos da cidadania	- Diminuição nos índices de votos nulos e brancos. - Realizar atividades (palestras, concursos, campanhas) de conscientização política aos eleitores tocantinenses sobre o voto consciente.
SOCIOAMBIENTAL	Elaborar o plano de logística sustentável e iniciar sua implementação.	- Buscar o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público e uso sustentável dos bens - Desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do Tribunal, visando à formação de um	- Garantia dos direitos da cidadania - Aperfeiçoamento da Gestão orçamentária	- Elaborar o PLS. - Iniciar a implantação do PLS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	ambiente ecologicamente equilibrado. - Desenvolver ações de conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.		
Mapear, desenvolver e disponibilizar funcionalidades para apoio ao cidadão	Compreender as necessidades e percepções dos cidadãos e propor alternativas de serviços e soluções adequadas com a finalidade de atender às suas expectativas	Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov.	- Serviços disponibilizados aos cidadãos por meio de e-Gov. - Site reformulado com novas funcionalidades implantadas.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Toda a execução e monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico e do Sistema de Gestão da Qualidade, e ainda das atividades e projetos do Programa de Gestão são acompanhados pelas Assessorias de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral e pela Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade. Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que acontecem em média a cada 4 meses, essas assessorias apresentam os resultados atingidos e a alta administração do órgão de posse dessas informações tem propriedade para tomar decisões mais assertivas. Todas as decisões são registradas em ata e enviadas às unidades responsáveis via processo eletrônico.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro 2.3.1.1 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação	
Código	14I4 Tipo: Projeto
Descrição	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ponte Alta do Tocantins
Iniciativa	
Objetivo	Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0511- no Município de Ponte Alta do Tocantins	362.300,00	452.300,00	436.195,28	59.209,41	59.209,41		376.985,87
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)		Realizada
0511- no Município de Ponte Alta do Tocantins	Cartório construído		% execução Física	55			14
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0511- no Município de Ponte Alta do Tocantins	270.434,46	-	270.434,46				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação	
Código	1590 Tipo: Projeto
Descrição	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Iniciativa	
Objetivo	Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária Anual do exercício	
Execução Orçamentária e Financeira	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0511- no Município de Ponte Alta do Tocantins	1.700.000,00	1.209.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0542- no Município de Palmas	Edifício construído			% execução Física	2		0,00
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		00M1 Tipo: Operações Especiais					
Descrição		Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária		14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	52.584,00	52.584,00	7.092,00	7.092,00	7.092,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do	Descrição da meta			Unidade	Meta		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

subtítulo/ Localizador		de medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	0181 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	2.873.000,00	3.524.456,00	3.498.545,09	3.498.545,09	3.498.545,09	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	5.850.000,00	6.072.361,00	6.072.360,99	6.052.341,04	6.052.341,04	0,00	20.019,95
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação	
Código	2004 Tipo: Atividade
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Iniciativa	
Objetivo	Código:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Programa		Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-Nacional	1.617.660,00	1.647.330,00	1.427.330,00	1.425.429,84	1.425.429,84	0,00	1.900,16
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001-Nacional	15.512,32	15.478,39	33,93				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2010 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	434.808,00	421.386,00	416.468,80	416.468,80	416.468,80		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta	
					Prevista	Reprogramada (*)
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2011 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	12.000,00	7.234,00	4.930,31	4.930,31	4.930,31		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação							
Código	2012 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	2.160.000,00	2.281.187,00	2.278.350,89	2.278.350,89	2.278.350,89		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20GP Tipo: Atividade						
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	16.676.278,00	17.880.879,00	17.252.260,03	13.245.748,08	13.152.526,64		4.006.511,95
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
0017-Tocantins	4.120.001,38	3.717.459,00	276.138,00	Eleitor atendido	Unidade		964.385,0

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20TP Tipo: Atividade						
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	39.898.820,00	42.770.505,00	42.770.505,00	41.385.942,54	41.336.063,21		1.384.562,46
Execução Física da Ação							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida de Realizada
0017-Tocantins	664.082,65	549.033,65	108.831,95		

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação									
Código	2549 Tipo: Atividade								
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional								
Iniciativa									
Objetivo	Código:								
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção								
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins								
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
Lei Orçamentária Anual do exercício									
Execução Orçamentária e Financeira									
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício			
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
0001-Nacional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Execução Física da Ação									
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta						
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada				
0001-Nacional	Matéria veiculada	Unidade	8		0,0				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas					
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Fonte: Tesouro Gerencial

Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar não processados - OFSS

Quadro 2.3.1.2– Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		137E Tipo: Projeto			
Título		Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária		14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida de	Realizado
2.276.306,08	2.244.402,21	-	Imóvel construído	Percentual de execução física	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		4269Tipo: Atividade			
Título		Pleitos Eleitorais			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária		14101 – Tribunal Superior Eleitoral			
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ())Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida de	Realizado
442.793,01	121.624,31	50.399,62			0,0

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Código	7832					Tipo: Atividade				
Título	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor									
Iniciativa										
Objetivo	Código:									
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção									
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral									
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira						Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade medida	de	Realizado		
120.288,01	38.309,00	52.955,22						0,0		

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional

A construção do depósito de urnas, que abrigará de forma centralizada as urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins, foi concluída.

Houve a contratação de empresa para executar o remanescente da obra do Cartório Eleitoral de Ponte Alta do Tocantins (a empresa inicialmente contratada não cumpriu com suas obrigações e teve o contrato rescindido), cuja dotação principal decorreu de emendas parlamentares ao PLOA 2015, mas precisou de crédito suplementar para alcançar o total necessário a sua conclusão. A licitação foi bem sucedida, mas boa parte da execução ocorrerá por restos a pagar.

O contingenciamento orçamentário atingiu significativamente a dotação deste Regional (cerca de 7% da previsão LOA para despesas discricionárias), o que impossibilitou o início dos projetos de construção da nova sede deste Tribunal.

Também foram contidos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) previstos em Custeio de Comunicação e Divulgação Institucional.

Os valores inscritos em restos a pagar decorrem, em boa parte, de despesas contratadas ou aquisições/serviços em andamento. A maioria dos valores inscritos serão liquidadas e pagas nos primeiros meses do ano seguinte.

2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito automatizado no orçamento

Este Tribunal não possui saldo de passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos em exercícios anteriores. Também não houve ocorrência de registro de passivos dessa natureza no exercício de 2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.2.3.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	7.547.959,23	6.605.476,34	410.613,06	531.869,83
2013	425.948,83	77.768,60	348.180,23	-
2012	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	15.516,01	8.873,49	-	6.642,52
2013	39.681,64	7.431,94	-	32.249,70
2012	23.782,91	1.194,50	2.425,68	20.162,73
2011	53.473,03	50.51,92	-	2.971,11
2010	4.093,60	1.109,79	-	2.983,81
2009	4.560,61	-	-	4.560,61
2008	13.032,47	-	-	13.032,47
2006	16.604,22	-	-	16.604,22

Análise Crítica

Os restos a pagar representam, em sua maior parte: despesas empenhadas para as quais restavam pendências quanto ao adimplemento da condição para o seu pagamento; despesas referentes à contratos continuados, competentes aos últimos meses do exercício, mas cujos fornecedores ainda não apresentaram as faturas respectivas; ou, ainda, despesas respectivas ao mês de dezembro, que só poderiam ser consideradas adimplidas no exercício seguinte. Nesse contexto, a inscrição em restos a pagar do no âmbito deste Regional tem cumprido ao que dispõe a Lei 4.320/64, bem como atendido ao entendimento exarado no Acórdão 2659/2009 – TCU-Plenário.

Importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, visto que a inscrição ocorre mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício e que o repasse dos recursos financeiros respectivos goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os asseguram ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto aos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores a 2014 e ainda pendentes de pagamento em 2015, estão, em sua totalidade, na situação de liquidados ou processados na data de 31/12/2015. Assim, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a restos a pagar não processados de exercícios anteriores com vigência expirada, ou seja, sem o devido amparo legal. A maior parte desses saldos processados não foi repassada a quem de direito, por motivos que vão além dos esforços deste Regional, os quais se alicerçam na ocorrência



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

de situações em que a empresa contratada possui obrigações contratuais, ainda que acessórias, pendentes, ou encerrou suas atividades e nenhum dos seus representantes pode ser contatado e nem reclamou os valores pendentes de pagamento.

2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

2.3.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária:		Código UO:		UGO:
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.972.184,53	11.551.990,06	7.878.963,09	11.544.468,00
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	59.209,41	-	59.209,41	-
c) Concorrência	-	388.512,20	-	388.512,20
d) Pregão	7.912.975,12	11.163.477,86	7.819.753,68	11.155.955,80
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	5.195.696,12	4.610.922,43	5.195.696,12	4.603.376,48
h) Dispensa	2.377.139,84	2.151.348,64	2.377.139,84	2.143.802,69
i) Inexigibilidade	2.818.556,28	2.459.573,79	2.818.556,28	2.459.573,79
3. Regime de Execução Especial	68.842,65	1.132.592,71	68.842,65	1.132.592,71
j) Suprimento de Fundos	68.842,65	1.132.592,71	68.842,65	1.132.592,71
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	55.470.387,12	55.414.964,85	55.420.507,79	55.414.516,85
k) Pagamento em Folha	53.643.670,67	53.487.271,03	53.593.791,34	53.487.271,03
l) Diárias	1.826.716,45	1.927.693,82	1.826.716,45	1.927.245,82
5. Outros	204.445,73	1.238.564,64	204.445,73	1.238.564,64
6. Total (1+2+3+4+5)	68.911.556,15	72.710.470,05	68.768.455,38	72.694.954,04

Fonte: Tesouro Gerencial

2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:	Código UO:	UGO:
DESPESAS CORRENTES		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.789.686,59	36.748.608,93	38.789.686,59	36.414.525,12		334.083,81	38.781.352,85	36.414.525,12
Obrigações Patronais	6.180.108,47	5.862.824,43	6.148.228,16	5.857.890,90	31.880,31	4.933,53	6.148.078,34	5.857.890,90
Aposent.Rpps, Reser.Remuner. E Refor.Militar	3.094.182,21	2.594.517,50	3.094.182,21	2.594.517,50		0,00	3.094.182,21	2.594.517,50
Demais elementos do grupo	4.277.433,81	6.434.012,38	2.904.731,71	6.048.148,96	1.372.702,10	385.863,42	2.863.335,94	6.048.148,96
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	7.129.732,15	6.623.885,86	5.950.226,79	5.603.674,66	1.179.505,36	1.020.211,20	5.950.181,58	5.603.674,66
Locação De Mão-de-Obra	5.259.954,19	7.053.502,43	4.624.565,75	6.235.896,92	635.388,44	817.605,51	4.534.839,92	6.225.660,35
Auxílio-Alimentação	2.271.441,00	2.139.413,35	2.271.441,00	2.139.413,35			2.271.441,00	2.139.413,35
Diárias Pessoal Civil	1.826.716,45	1.750.083,91	1.826.716,45	1.750.083,91			1.826.716,45	1.749.635,91
Demais elementos do grupo	3.218.783,86	6.113.822,23	2.609.372,61	5.733.991,99	609.411,25	379.830,24	2.605.922,21	5.732.172,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Equipamentos e Material Permanente	1.480.865,67	2.166.688,62	562.781,72	660.823,27	918.083,95	1.505.865,35	562.781,72	657.811,67
Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	777.628,50	993.716,00	70.413,75	519.455,91	707.214,75	474.260,09	70.413,75	519.455,91
Obras e Instalações	436.195,28	3.015.918,28	59.209,41	390.612,20	376.985,87	2.625.306,08	59.209,41	390.612,20
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

2.3.4.3 Análise Crítica da Realização da despesa

As despesas em geral tiveram crescimento pouco significativo, abaixo do índice oficial de inflação.

O contingenciamento orçamentário inviabilizou a contratação dos projetos executivos da nova sede deste Tribunal. Foi escolhida essa ação devido ao seu alto custo (cerca de 150 milhões de reais), frente ao um cenário restritivo à alocação orçamentária.

Ficou contingenciado também a dotação da ação Comunicação e Divulgação Institucional, do grupo Custeio, devido a possibilidade de se evitar tal despesa neste Regional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

A adoção de Sistema de Registro de Preços nas aquisições, valendo-se de pregão eletrônico, tem permitido uma melhor execução orçamentária, com boa economia nas diversas contratações bens e serviços. Entretanto, algumas contratações importantes foram frustradas em razão da não entrega das requisições em Ata de Registro de Preços. Em geral a recusa se deve à escalada da inflação e do dólar, que inegavelmente gerou custos principalmente aos equipamentos com ar condicionado e de informática.

As comparações da execução em anos seguidos ficaram complicados na Justiça Eleitoral, dado ao novo modelo de relatório que inclui as dotações totais – originárias ou não – haja vista que a cada dois anos são acrescidas as dotações de Pleitos Eleitorais. Os recursos de provisões tiveram como destinação principal o cadastramento biométrico em 53 (cinquenta e três) municípios integrantes das seguintes zonas eleitorais do Estado: 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 13ª, 17ª, 18ª, 19ª, 22ª, 25ª, 28ª e 35ª.

2.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	070027	TRE-TO	31	104.000,00			4.000,00
2014	070027	TRE-TO	114	1.247.460,00			102.975,00
Fonte: SIAFI 2014/2015; Sistema Eletrônico de Informações – SEI; e, Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE.							

Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	070027	TRE-TO	343	63.642,38	-	-	-	64.547,11
2014	070027	TRE-TO	578	1.128.771,09	-	-	-	1.128.771,09
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI; e, Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE.								
Obs: Não foram considerados no valor total efetivamente gasto os pagamentos respectivos à obrigação patronal sobre serviços de terceiros, visto que, embora o montante empenhado com esse objetivo seja contabilizado no valor total concedido, o mesmo não é depositado na conta tipo “B”.								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A. 2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070027	TRE/TO	30. Material de Consumo	01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.953,36
			04. Gás e Outros Materiais Engarrafados	4.749,00
			19. Material para Acondicionamento e Embalagem	60,00
			22. Material de Limpeza e Produtos de Higiênização	406,90
			24. Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.653,60
			25. Material para Manutenção de Bens Móveis	3.028,10
			26. Material Elétrico e Eletrônico	10.333,53
			28. Material de Proteção e Segurança	726,82
			39. Material para Manutenção de Veículos	260,00
			42. Ferramentas	189,91
		33. Passagens e Despesas com Locomoção	03. Locação de Meios de Transporte	4.000,00
		36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18. Manutenção e Conservação de Equipamentos	3.053,73
			22. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	9.227,53
			35. Serviços de Apoio Admin., Técnico e Operacional	8.684,40
			21. Manut. e Cons. De B. Móveis de Outras Naturezas	3.558,00
		39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16. Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.322,50
			17. Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	985,00
			19. Manutenção e Conservação de Veículos	295,00
			74. Fretes e Transporte de Encomendas	155,00
		47. Obrigações Tributária e Contributivas	18. Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros	4.904,73



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

Seguem as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral em 2015 e o resultado alcançado por esse regional:

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos em 2015. O TRE-TO conseguiu cumprir 61,96% da meta, sendo:

1º Grau: Atingiu 58,36%

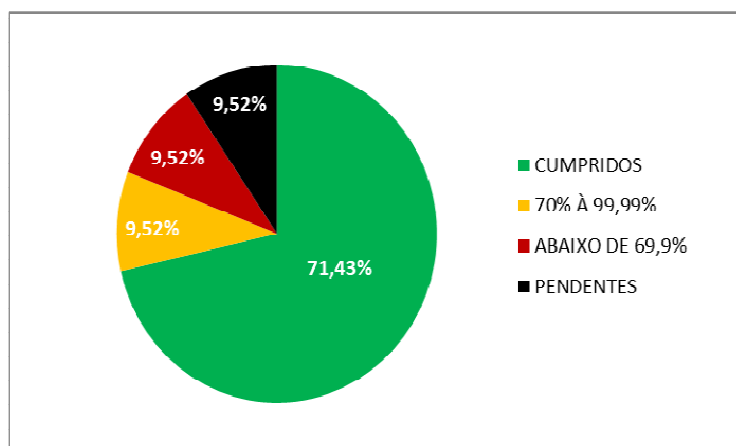
Em 2015 ingressaram 1.743 processos das classes RP (Representações) e PC (Prestações de Contas), com maior concentração a partir de maio/2015. Em razão das peculiaridades na instrução e julgamento desses processos, o desempenho da meta ficou comprometido. Os valores lançados são acumulados mês a mês.

2º Grau: Atingiu 81,25%

Meta 2: Julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012. O TRE-TO alcançou um percentual de julgamento de 98,78% e o percentual de cumprimento foi de 109,76%.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Planejamento estratégico do TRE-TO possui 32 indicadores dos quais 3 são mensurados somente em anos eleitorais, logo não foram analisados em 2015, e 8 ficaram sobrestados. Dos 21 indicadores analisados em 2015, **71,43% cumpriram a meta**, conforme gráfico abaixo.



Segue abaixo a planilha com o detalhamento dos 21 indicadores acompanhados em 2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ACOMPANHAMENTO INDICADORES - Planejamento Estratégico 2015-2020							
INDICADOR	Fórmula	Quando medir	QUEM	Resultado 2014	Meta 2015	Resultado 2015	
Ind. 1 Satisfação dos clientes externos	Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo	Semestral	ASPEQ	94,27%	90%	96,60%	Meta Cumprida
Ind. 2 Acesso à Justiça Eleitoral.	Quantitativo de municípios atendidos (onde a justiça eleitoral atende de alguma forma, seja ela por justiça itinerante ou estrutura física própria), dividido pelo total de municípios do Estado, multiplicado por 100.	Semestral	STI	75%	60%	61%	Meta Cumprida
Ind. 4.1 Responsabilidade Ambiental	Número de ações ambientais executados pelo órgão.	Semestral	NUGES		30%	66% - 2 Atividades	Meta Cumprida
Ind. 5 Desempenho do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão	Quantidade de relatórios e de informações emitidos, dividido pela quantidade de relatórios e informações previstos, multiplicado por 100.	Semestral	CCIA	-	100%	100%	Meta Cumprida
Ind 6 Cumprimento das recomendações Estratégicas expedidas pela CCIA	Quantidade de recomendações cumpridas e (ou) que estejam dentro do prazo, dividido pela quantidade de recomendações expedidas, multiplicado por 100.	Semestral (março e setembro)	CCIA	-	60%	60,78%	Meta Cumprida
Ind 7 Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 CNJ)	Glossário de metas do CNJ - Questionário aplicado a todos os tribunais	Mensal	Cre e SJI	103,90%	100%	61,96%	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind 8 Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)	Glossário de metas do CNJ - Questionário aplicado a todos os tribunais	Mensal	1º Grau - CRE	95,45%	90%	98,78%	Meta Cumprida
Ind 9 Taxa de congestionamento	Subtrair de um (01) a Quantidade de Processos Baixados (PB) no mês de referência, dividido pela soma da Quantidade de Processos Pendentes (PP) no início do ano e dos Casos Novos (CN) no mês de referência. è Fórmula: $1 - (PB / (PP + CN))$	Mensal	1º Grau - CRE 2º Grau - SJI	62,65% -	68% 20%	50% 21%	Meta Cumprida
Ind 12 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Tempo médio de tramitação dos processos gerados, convertido em dias, do Relatório de Estatísticas da Ouvidoria.	Trimestral	Ouvidoria	6,38	2,5	1,92	Meta Cumprida
Ind 13 Cadastramento biométrico de eleitor	Quantitativo de eleitores com cadastramento biométrico, dividido pelo total de eleitores cadastrados, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COSEL	39,10%	53%	55%	Meta Cumprida
Ind 16 Índice de execução do PAC	Quantidade de treinamentos realizados do PAC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP	81%	85%	75%	
Ind 17 Satisfação do Clima Organizacional	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pelo SGP	Bianual	ASPLAN/SGP	2013 - 82,1%	83,2%	83,46%	Meta Cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind 19 Absenteísmo	Quantidade de ausências decorrente de licença médica no mês, dividido pela multiplicação entre a quantidade de servidores efetivos (excluindo os servidores que estão de licença ou férias) e a quantidade de dias úteis do mês, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COMED	-	3,0%	1,29%	Meta Cumprida
Ind 20 Índice de prevenção da saúde	Quantidade de servidores que se submeteram ao exame preventivo, dividido pela quantidade de servidores que deveriam realizar o exame, no ano de referência, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COMED	69,13%	80%	88,89%	Meta Cumprida
Ind 21 Gestão Orçamentária	Orçamento executado, dividido pelo orçamento disponibilizado, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SPGO	-	95%	70,95%	Orçamento Ordinário: 96% e Orçamento estratégico: 45,3%
Ind 22 Economicidade de custeio	Percentual de redução do consumo de um ano em relação ao anterior	Quadrimestral	ASPLAN/ SADOR		Reduzir 1%	Aumentou 2%	Água: Reduziu o consumo em 7,5% Energia: Aumentou consumo em 11,5% (A Revisão Biométrica contribuiu para esse aumento)
Ind 23 Tempo de tramitação de processos de aquisição de bens e serviços	Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100.	Semestral	SELIC	55,17%	60%	66,45%	Meta Cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind 25 Satisfação dos servidores em relação à comunicação interna	Número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes, multiplicado por 100.	Anual	ASCOM	2013 - 81,75%	81%	81,75%	Meta Cumprida
Ind 27 Execução estratégica	Quantitativo de indicadores que atingiram a meta escalonada, para o período, dividido pelo quantitativo de indicadores da cesta, multiplicado por 100.	Anual	ASPLAN-DG	-	50%	71%	32 Indicadores (entretanto 8 sobrestados e 3 é bianual, só mede em ano eleitoral) 21 ativos e 15 cumpriram a meta. Meta Cumprida
Ind 28 Adequação das instalações físicas	Pesquisa de Satisfação com 15 perguntas sobre a infraestrutura dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Tocantins.	Anual	SEAPO	97,06%	90%	100%	Meta Cumprida
Ind 30 Cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	Quantidade de metas cumpridas, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.	Anual	STI	-	65%	20%	

Fonte: Relatório ASPLAN-DG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3. GOVERNANÇA

3.2 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, semelhantemente à do Tribunal Superior Eleitoral, é composta por quatro grupos de elementos: comitês deliberativos, escritório de projetos, auditoria e segurança da informação.

COMITÊS DELIBERATIVOS

1º) Comitê Executivo - COMEX

O COMEX foi instituído pela Portaria nº 496/2011 e é um órgão deliberativo interdisciplinar com a missão de sanar eventuais problemas, riscos ou mudanças críticas que possam impactar o sucesso das ações, projetos corporativos do órgão e processos organizacionais. Integram o Comitê o Diretor-Geral e os secretários. Ao COMEX compete:

- I. deliberar sobre os documentos de iniciação, planejamento e encerramento dos projetos;
- II. deliberar sobre os planos de ação em resposta aos riscos, problemas e solicitações de mudança apresentados no planejamento e execução dos projetos;
- III. sugerir ações e realização de estudos referente à gestão de projetos e processos organizacionais;
- IV. deliberar sobre alterações no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins nas Reuniões de Análise da Estratégia;
- V. deliberar sobre o Planejamento das Eleições; e
- VI. deliberar sobre os processos organizacionais pertencentes ao escopo do Sistema de Gestão da Qualidade.

2º) Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGR

O CGR foi instituído pela Portaria nº 539/2015 do TRE-TO em atendimento à Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça e tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância. Nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 194/2014, tem como atribuições:

- I. fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II. atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- III. interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV. promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V. monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

3º) Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTI

O CDTI foi instituído pela Portaria da Presidência nº 187/2011 com o objetivo de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Compete ao CDTI:

- I. estabelecer prioridades e diretrizes para de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II. estabelecer diretrizes e prioridades, bem como realizar previsões e reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. manter o Plano Estratégico e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhados ao Planejamento Estratégico do TRE-TO;
- IV. propor políticas e mecanismos para a racionalização da aquisição e uso de bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;
- V. definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;
- VI. definir padrões de integração, qualidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação;
- VII. coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;
- VIII. estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade;
- IX. definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação;
- X. disciplinar a forma de acompanhamento dos contratos relacionados à área de tecnologia da informação e comunicação.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Em 2011 foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Para tanto foi criado a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (ainda pendente de aprovação), que é um guia para orientar a condução dos projetos dentro do Tribunal, possibilitando:

- a) padronização de procedimentos e práticas;
- b) estabelecimento de linguagem comum;
- c) diminuição de custos e aumento de produtividade;
- d) redução de riscos operacionais;
- e) melhor distribuição de informações sobre o projeto; e
- f) compartilhamento de lições aprendidas sobre projetos anteriores.

Essa metodologia é direcionada a projetos corporativos (projetos que, por serem críticos e de alto impacto para a instituição, necessitam de atenção da alta gestão), mas é recomendada também para projetos setoriais, podendo aproveitar as atividades internas das secretarias, destacadas nos fluxos.

AUDITORIA

1º) Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência

O Sistema Gerencial de Controle Interno e a Auditoria Interna devem estar diretamente vinculados à Presidência, assim, seguindo o Acórdão TCU nº 1.074/2008, que recomendou ao Tribunal Superior Eleitoral e a outros órgãos que: “reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado”, a Resolução TRE-TO nº 231/2011 reformulou a estrutura deste Tribunal vinculando a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria à Presidência.

2º) Fiscalização de contratos

A análise das rotinas administrativas adotadas em razão da gestão dos contratos celebrados pelo TRE-TO deve ser objeto de controle pelo Tribunal. Isso possibilita a disseminação de uma cultura de boa gestão administrativa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instituída pela Resolução nº 201/2010. A Segurança da Informação é a estrutura que garante a implementação, a manutenção, o monitoramento e a melhoria dos controles dos ativos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

informativos no órgão, permeando todos os níveis gerenciais, com ampla divulgação de suas políticas e avaliação do seu gerenciamento. Compete à Comissão:

- I. avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;
- II. analisar criticamente os incidentes de segurança da informação e ações corretivas correlatas;
- III. propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;
- IV. promover a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V. promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a elaboração e aprovação dos planos de continuidade de negócios;
- VI. promover ações, com o propósito de viabilizar recursos para o cumprimento da Política de Segurança da Informação;
- VII. definir o plano de auditoria periódica, âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais.

3.3 Informações sobre dirigentes e colegiados

Composição do Colegiado do TRE-TO no ano 2015 e o período respectivo de atuação.

PRESIDENTE –CLASSE DESEMBARGADOR

Desa. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	1º/01/2015 A 30/06/2015
Desa. Ângela Maria Ribeiro Prudente	1º/07/2015 A 27/06/2017

VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR- CLASSE DESEMBARGADOR

Des. Marco Anthony Steveson Villas Boas	1º/01/2015 A 30/06/2015
Desa. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	1º/7/2015 A 30/6/2017

JUIZ FEDERAL

Juíza Denise Dias Dutra Drumond	1º/01/2015 A 15/11/2015 *Como substituta respondeu nesta vaga efetivamente até sua indicação como efetiva ocorrida dia 16/11/2015. 16/11/2015 A 15/11/2017
---------------------------------	--

CLASSE DOS MAGISTRADOS

Juiz José Ribamar Mendes Júnior- VICE- CORREGEDOR	1º/01/2015 A 30/06/2015
---	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Juiz Zacarias Leonardo- VICE- CORREGEDOR	01/7/2015 A 30/6/2017
Juiz Agenor Alexandre da Silva - OUVIDOR	1/7/2015 A 30/6/2017 *O Juiz Zacarias atuou como ouvidor de 01/01/2015 a 30/06/2015

JUÍZES EFETIVOS - CLASSE DE JURISTA

Juiz Henrique Pereira dos Santos-Diretor Executivo da EJE	1º/01/2015 A 01/12/2016
---	-------------------------

JUÍZES MEMBROS SUPLENTE

CLASSE DE DESEMBARGADOR

Des. Eurípedes Do Carmo Lamounier - 2º substituto	1º/01/2015 A 02/02/2015 *Interrupção em razão de posse como corregedor do Tribunal de Justiça Tocantins.
Des. Ronaldo Eurípedes de Souza - 1º substituto	24/04/2013 A 02/02/2015 * Interrupção em razão de posse como Presidente do Tribunal de Justiça Tocantins.
Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe- 1ª substituta	25/08/2015 A 24/08/2017
Des. João Rigo Guimarães – 2º substituto	25/08/2015 A 24/08/2017

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Juiz Gabriel Brum Teixeira	10/12/2015 A 9/12/2017
----------------------------	------------------------

JUÍZES SUBSTITUTOS – CLASSE MAGISTRADO

Juiz Agenor Alexandre da Silva	1º/01/2015 A 30/06/2015 *Interrupção em razão da posse como membro efetivo.
Juiz Gilson Coelho Valadares	1º/01/2015 A 07/05/2016
Juiz Antiógenes Ferreira de Souza	18/12/2015 A 17/12/2017

JUÍZES SUBSTITUTOS - CLASSE DE JURISTA

Hélio Eduardo Silva	1º/01/2015 A 01/12/2016 * atuando na vaga de Juiz efetivo até que seja indicado o novo titular.
Stephane Maxwell da Silva Fernandes	1º/01/2015 A 01/12/2016

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO

Álvaro Lotufo Manzano	1º/01/2015 A 22/04/2015
-----------------------	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

George Neves Lodder	23/04/2015 A 22/04/2017
---------------------	-------------------------

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO-SUBSTITUTO

Nádia Simas Souza	1º/01/2015 A 22/04/2015
Renata Ribeiro Baptista	23/04/2015 A 22/04/2017

Papéis e funcionamento dos colegiados

A Justiça Eleitoral é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). Para que esses fundamentos constitucionais – previstos no art. 1º da CF/1988 – sejam devidamente assegurados, são distribuídas competências e funções entre os órgãos que formam a Justiça Eleitoral, sendo um deles os Tribunais Regionais eleitorais que estão distribuídos nas capitais de cada estado e no Distrito Federal.

Suas competências compreendem ações como: I- processar e julgar originariamente o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governadores e membro do Congresso Nacional e das assembleias legislativas; II julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais; III constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição; e IV requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal.

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil.

Nos termos do art. 120 da Constituição Federal os Tribunais Regionais Eleitorais são compostos de sete juízes:

Dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do respectivo estado, os quais um dos Desembargadores será eleito para a Presidência, por escrutínio secreto, cabendo ao outro o exercício da Vice-Presidência, da Corregedoria Regional Eleitoral e Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral;

Dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ;

Um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) com sede na capital, ou, não havendo, de um juiz federal; e

Dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988).

Haverá suplentes dos juízes titulares do Tribunal, denominados juízes substitutos, que são escolhidos pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3.4 Atuação da unidade de auditoria interna

3.3.1 Estrutura e funcionamento da unidade de auditoria interna

A unidade de auditoria interna deste Tribunal, denominada Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, em consonância com o disposto nos artigos 70 e 64 da Constituição Federal, fiscaliza a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na correta aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade deste Regional, bem como apoia as atividades de controle exercidas pelo Tribunal de Contas da União.

De acordo com o Regulamento da Secretaria¹, que define a organização, as atribuições e competências das várias unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) está subordinada à Presidência deste Tribunal, conforme organograma abaixo², composta pela Seção de Análise e Auditoria de Pessoal, Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos, Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Seção de Contas Eleitorais e Partidárias:



As competências atribuídas à CCIA são exercidas por meio das 04 (quatro) seções que a compõem, conforme organograma acima, cujas principais atribuições, extraídas do Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, são as descritas abaixo:

- **Seção de Análise de Auditoria de Pessoal (SAAP)** – Analisa o exame da legalidade dos atos de concessão de direitos e benefícios aos servidores, além de auditorias de conformidade em temas relacionados à área de pessoal.

¹ Resolução TRE/TO n. 116/2007, alterada pelas Resoluções TRE-TO n° 130/2007, n° 158/2008, n° 231/2011 e n° 246/2011 (disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-regulamento-secretaria-1343418204627>).

² Organograma do TRE/TO, disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-organograma>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão (SAAG)** – Avalia, anualmente, o resultado da gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, por meio de indicadores previamente definidos, como também auditorias em procedimentos de licitações.
- **Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC)** – Efetua conferência de relatórios de movimentação dos bens móveis e almoxarifado, confere previamente a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, analisa custos e proposição de preços, como também auditoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.
- **Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)** – Examina as prestações de contas de campanha eleitoral e as prestações de contas anuais dos partidos políticos.

3.3.2. Relacionamento da auditoria interna com as demais instâncias de governança

A atuação da unidade de auditoria interna, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, é regulada pela Resolução TRE-TO nº 314/2014³, a qual estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais das Zonas Eleitorais dos Tocantins.

A referida norma, além dos aspectos relacionados ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria fixou, ainda, os princípios e regras a serem observados pelos servidores lotados na unidade, dentre eles: independência funcional, imparcialidade e objetividade.

Cumprir destacar que os procedimentos referenciados na mencionada Resolução foram detalhados no Manual de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização, elaborado por esta Coordenadoria e aprovado pela Presidência deste Tribunal em dezembro/2014, estando, atualmente, em processo de revisão.

Além da Resolução e do Manual, são norteadores dos trabalhos desenvolvidos por esta unidade de auditoria interna o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e o Plano Anual de Auditoria (PAA)⁴, elaborados, aprovados e publicados de acordo com os critérios definidos nos instrumentos normativos citados.

Incumbe à Coordenadoria de Controle Interno a supervisão, acompanhamento e controle das atividades de auditoria, bem como a comunicação dos resultados e monitoramento

³ Resolução TRE-TO nº 314/2014, alterada pela Resolução TRE/TO n. 333/2015 (disponível em <http://www.tre-to.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre/resolucoes-do-tre-to>).

⁴ PALP e PAA/2016 (disponíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/planos-de-auditoria-interna>).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

dos trabalhos, enquanto às suas seções compete o planejamento, execução e acompanhamento das atividades, conforme disposto no art. 21 da Res. TRE/TO 314/2014.

Quanto aos resultados dos trabalhos de auditoria, cabe salientar que são comunicados à autoridade máxima do Tribunal, por meio do encaminhamento do relatório final para sua homologação. Uma vez homologadas, as recomendações de auditoria passam a ser objeto de monitoramento pela CCIA, conforme sistemática definida no Manual de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização.

O monitoramento da auditoria consiste em:

- a) verificação do cumprimento das recomendações/determinações constantes do Relatório da Auditoria;
- b) avaliação das respostas das unidades às requisições de informações/documentos encaminhadas em conjunto com as evidências apresentadas;
- c) elaboração do Relatório de Monitoramento.

Cumprir destacar que, o relatório de monitoramento da auditoria também é encaminhado à Presidência do Tribunal para que tome conhecimento das recomendações de auditoria não atendidas e os eventuais riscos decorrentes da não implementação.

A comunicação dos resultados da auditoria, bem como o seu acompanhamento e monitoramento é feito por meio de instrução de processo específico no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sistema de processo eletrônico adotado por este Tribunal para tramitação de todos os procedimentos administrativos.

3.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição de 1º grau é constituído por correições ordinárias e extraordinárias e por inspeções, com fundamento nas Resoluções TSE nº 7.651/1965 e 21.372/2003.

Essas atividades têm por objetivo controlar os serviços eleitorais, por meio da aferição da regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e seus serviços.

Consoante estipulado pela Res. TSE nº 21.372/2003, deve realizar-se, no mínimo uma correição ordinária em cada Juízo Eleitoral de 1º grau, anualmente, que poderá ser efetivada pelo próprio juiz eleitoral.

Além disso, conforme determinado por Direcionamento Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça Eleitoral (CGE) para as Corregedorias, devem ser realizadas, em anos eleitorais, inspeções em, pelo menos, 10 (dez) Zonas Eleitorais, e, em anos não eleitorais, em, no mínimo, 18 (dezoito) ZEs no Tocantins.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins possui em sua estrutura Seção específica dirigida à atividade correcional, a qual, segundo a Res. TRE-TO nº 294/13, tem as seguintes atribuições:

Art. 11. À Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas (SICE) incumbe planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correição, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária, e, ainda:

I - promover o registro, a autuação e o acompanhamento dos processos de Correição e Inspeção;

II - elaborar cronograma semestral de inspeção e correição das zonas eleitorais;

III – levantar a conveniência e oportunidade de inspeções e correições, a partir do acompanhamento, à distância ou presencial, dos serviços desenvolvidos nos cartórios eleitorais;

IV – aferir a regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais por meio de inspeções ou correições ordinárias e extraordinárias, elaborando relatórios e propondo medidas para a regularização das inconformidades encontradas;

V – controlar a recepção e analisar as informações constantes dos relatórios das correições ordinárias e extraordinárias realizadas pelos Juízes Eleitorais, elaborando relatório sugestivo e circunstanciado a ser submetido ao Corregedor;

VI – noticiar ao Coordenador toda e qualquer irregularidade detectada no desenvolvimento dos serviços dos cartórios eleitorais, no âmbito de suas atribuições, inclusive para subsidiar o planejamento de visitas técnicas, inspeções e correições;

VII – acompanhar a adoção das medidas determinadas nos relatórios das correições de cada zona eleitoral;

VIII – monitorar a tramitação dos processos nos cartórios eleitorais, informando ao Coordenador eventuais irregularidades e/ou descumprimento de prazos;

IX - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pela CGE, no direcionamento institucional das corregedorias, do CNJ e do Planejamento Estratégico do Tribunal-PETRE, fornecendo os relatórios, preenchendo as planilhas, realizando análises, sob a orientação do coordenador;

X – administrar e alimentar o Sistema de Acompanhamento de Revisão do Eleitorado – SARE e o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL, bem como outros sistemas de informática que se refiram à atividade cartorária;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

XI – realizar cadastramento e controle de usuários nos sistemas de acesso a informações privilegiadas, BACENJUD, RENAJUD, INFOSEG, INFOJUD, Sistema de Controle de Interceptações -SNCI, e outros que venham a ser criados, sob orientação do coordenador.

Os trabalhos de inspeção *in loco*, todavia, são efetivados por servidores de toda a Corregedoria, incumbindo à Seção o acompanhamento dos processos decorrentes das inspeções e correições, bem como análise e consolidação dos respectivos relatórios.

Em 2015, todas as 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais realizaram correição ordinária, consoante determinado pela Res. TSE nº 21.372/2003, e a Corregedoria efetuou inspeção em 21 (vinte e uma) ZEs, conforme detalhado mais adiante, tendo sido cumprida, portanto, a meta da CGE, que impõe a visita a, pelo menos, 18 (dezoito) unidades em anos não eleitorais.

Em todas as atividades correcionais fez-se uso de ferramenta eletrônica, o SICEL, consoante determinação da Corregedoria-Geral Eleitoral, sistema que possui como pontos fortes o arquivo organizado dos registros dos procedimentos, bem como geração de relatórios consolidados por critérios diversos, inclusive pela área de interesse de eventual demanda anotada.

De acordo com as normas de regência, a autoridade incumbida da correição, além de outros aspectos que julgar necessários, observará se:

- o os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- o os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- o a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- o os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- o os processos têm trâmite regular;as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- o são exigidas qualificação completa e assinatura registro destinado à carga de processos;
- o estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- o as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- o os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- o estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;

o as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente; são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;

o os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;

o as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro; os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e as atualizações de situação de eleitor (ASE) estão sendo digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, com especial atenção para as informações obrigatórias;

o as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;

o a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes; a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;

o a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);

o a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas; as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;

o são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;

o todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios; o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;

o o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;

o existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

Especificamente quanto às inspeções realizadas pela Corregedoria, foram realizadas inspeções em 21 (vinte e uma) Zonas Eleitorais, a saber: Gurupi (2ªZE), Porto Nacional (3ªZE), Colinas do Tocantins (4ªZE), Miracema do Tocantins (5ªZE), Paraíso do Tocantins (7ªZE), Cristalândia (13ªZE), Alvorada (14ªZE), Formoso do Araguaia (15ªZE), Colmeia (16ªZE), Taguatinga (17ªZE), Paranã (18ªZE), Natividade (19ªZE), Peixe (20ªZE), Arraias (22ªZE), Pedro Afonso (23ªZE), Dianópolis (25ªZE), Miranorte (28ªZE), Palmas (29ªZE), Araguaçu (30ªZE), Arapoema (31ªZE) e Novo Acordo (35ª ZE).

Os trabalhos correcionais foram presididos pessoalmente pelo Corregedor, ocasião em que foram realizadas audiências públicas. Tais reuniões mostraram-se de grande relevância e alcançaram um comparecimento bastante expressivo de clientes externos, dentre os quais lideranças partidárias, advogados, defensores, agentes políticos e públicos em geral.

Além disso, qualitativamente revelou-se ainda mais importante, pois em diversas audiências públicas realizadas, constatou-se uma situação de desorganização partidária e falta de compreensão das normas expedidas pelo TSE que tratam de prestação de contas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificou-se, até mesmo, a existência de orientação de órgãos partidários regionais aos órgãos municipais de que a ausência de arrecadação ou de repasse do fundo partidário, ou qualquer espécie de contribuição ou, ainda, de gastos efetuados pelos órgãos municipais ensejaria a possibilidade de não prestar contas perante a Justiça Eleitoral, o que evidentemente se trata de equívoco.

Em razão disso, verificou-se uma grande dificuldade por parte dessas entidades nos municípios de compreenderem a norma e de se relacionarem com a Justiça Eleitoral no processo de prestarem contas anuais, acreditando que simplesmente a prestação de contas em abril de 2016 será suficiente para sanar todas as irregularidades do órgão partidário.

Por tais razões, diagnosticou-se a necessidade de orientar os juízes eleitorais do estado do Tocantins a adotarem o procedimento do art. 30, inciso IV da Res. TSE nº 23.432 no sentido de possibilitar aos partidos políticos que, dentro daquele prazo, prestem contas, justificando o motivo pelo qual não o fizeram tempestivamente e apresentem toda documentação exigida, inclusive o comprovante da abertura de conta bancária e o respectivo extrato bancário.

Tais providência, contudo, devem ser antecedidas por realização prévia de audiência pública pelo juiz eleitoral, para o fim de esclarecer os dirigentes partidários acerca da importância do cumprimento da obrigação de prestar contas anuais, como também das graves consequências do descumprimento do referido dever.

Por outro lado, foi possível perceber que o trabalho desenvolvido pela Justiça Eleitoral é muito valorizado e apreciado, porquanto foram colhidos depoimentos espontâneos de reconhecimento aos trabalhos efetivados pela Justiça Eleitoral, ratificada a confiabilidade desta especializada.

De igual modo, foram ouvidas manifestações de autoridades e da comunidade que expressaram o sentimento de integração e valorização em razão da visita do Corregedor.

Após a realização das Inspeções ou das Correções Ordinárias, a Corregedoria consolida as informações por área técnica responsável pelo saneamento dos quesitos avaliados como “**Não conforme**” ou “**Exige aperfeiçoamento**” e encaminha à Presidência do TRE, para conhecimento e a adoção das medidas pertinentes.

Por tudo isso, a medida revelou-se apta e produtiva na criação dos resultados esperados.

Referente à apuração de ilícitos administrativos, não aportaram nesta seção inquéritos e/ou procedimentos administrativos disciplinares com o intuito de apurar ilícitos administrativos.

Foram consultadas as 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais deste Regional sobre o trâmite de procedimento visando à apuração de ilícito administrativo em 2015 no respectivo âmbito, todas responderam negativamente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3.6 Gestão de riscos e controles internos

O TSE por meio da portaria nº 490, 17 de outubro de 2013, constituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho incumbido de realizar estudos e propor orientações para fomentar a implantação da governança de TIC nos tribunais eleitorais, sendo este tribunal integrante desse grupo e dentre um dos temas trabalhados pelos grupos está a elaboração da Política de Gestão de Risco para Justiça Eleitoral a ser entregue em julho de 2016.

A fim de alinhar os trabalhos o Tribunal por meio da portaria nº 82/2015, 18 de dezembro de 2015, do Diretor-Geral, instituiu a equipe responsável pelos serviços de assessoramento na definição de estratégias para gerenciamento de riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Tal equipe esta trabalhando na elaboração da Política de Gestão de Risco e no Processo de gestão de Risco tendo como base a NBR ISO 31000.

E atualmente, devido à mudança na norma NBR ISO 9100, que passa a adotar a item 6 Planejamento (6.1.1. Ações para abordar riscos e oportunidades), a organização iniciou um plano de transição do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de forma a abarcar tal requisito.

Ainda para assegurar melhor controle dos riscos, foi instituído o Comitê Executivo (COMEX), pela Portaria nº 496/2011, que é um órgão deliberativo interdisciplinar com a missão de sanar eventuais problemas, riscos ou mudanças críticas que possam impactar o sucesso das ações, projetos corporativos do órgão e processos organizacionais. Integram o Comitê o Diretor-Geral e os secretários. Ao COMEX compete, dentre outras atribuições:

- I. deliberar sobre os documentos de iniciação, planejamento e encerramento dos projetos;
- II. deliberar sobre os planos de ação em resposta aos riscos, problemas e solicitações de mudança apresentados no planejamento e execução dos projetos;

Nesse mesmo contexto, em 2011 também foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as.

Estes atos normativos permitem minimizar a deficiência da falta de uma política institucionalizada de análise de riscos no nível estratégico e operacional.

No entanto algumas iniciativas foram realizadas e permitiram a redução substancial dos riscos operacionais deste Tribunal. Cite-se a criação do planejamento estratégico 2010-2014, por intermédio da Resolução 199/2009, revisada pela Resolução 287/2013 que consolidou o ciclo referente ao período 2010-2014.

Em 2015, novo ciclo se iniciou com a aprovação do planejamento estratégico 2015-2020, aprovada pela Resolução TRE/TO 326/2015. Nesse planejamento foi aprovado o objetivo estratégico de Fortalecimento da Governança, onde uma de suas iniciativas é “Implementar a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Política de Gestão de Risco”. Para sua medição foi instituído o Indicador “Maturidade em gestão de riscos” cuja meta é “Atingir o nível de maturidade aprimorado de 60,1% a 80% até 2020”.

Com estes dois ciclos de planejamento, as ações foram melhor acompanhadas e portanto menos susceptíveis a riscos.

Convém ressaltar também a existência de norma regulamentadora para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade (Portaria DG nº 01/2001).

Destaca-se ainda que, na ocorrência de fatos que denotem fraudes e desvios, é prática instaurar obrigatoriamente sindicância ou processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

Em 2015, servidores lotados na Coordenadoria de Controle interno e Auditoria participaram de capacitações relacionadas à avaliação de controles internos e análise de riscos. Para 2016 há previsão no Plano Anual de Capacitação da realização de curso de Gestão de Riscos às unidades envolvidas.

Neste exercício de 2016, a Coordenadoria de Controle interno e Auditoria, em cumprimento ao plano anual de atividades de auditoria/2016, aprovado pela presidência, acesso pelo link <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-plano-anual-de-auditoria-paa-2016>, está executando a avaliação de controles interno, no nível de entidade, o que permitirá um diagnóstico da real situação da qualidade e suficiência dos controles internos institucionais existentes, com o objetivo de aprimorá-los.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso do cidadão

O principal canal de comunicação do cidadão com o TRE-TO para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões é a **Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)**.

Entre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria disponibiliza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

Além da Ouvidoria, o TRE-TO criou em 2012 o **Núcleo de Acesso à Informação** em observância a Lei de Acesso à Informação. O Núcleo é um espaço destinado a receber as demandas da sociedade por informações, possuindo atendimento via telefone, e-mail, internet e pessoalmente, na sede do Tribunal. Este Núcleo também está localizado na Ouvidoria.

A ORE elabora trimestralmente relatório dos atendimentos realizados conforme se vê abaixo:

Trimestre/2015	Nº Atendimentos	Observação
Janeiro, Fevereiro e Março	228	
Abril, Maio e Junho	269	
Julho, Agosto e Setembro	1.290	97% dos atendimentos foram para consultas e informações sobre o cadastramento biométrico.
Outubro, Novembro e Dezembro	4.607	99% dos atendimentos foram para consultas e informações sobre o cadastramento biométrico.

No Planejamento Estratégico do TRE-TO é acompanhado o Tempo Médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria que avalia o grau de eficiência às solicitações feitas via esse canal de acesso ao cidadão. A meta em 2015 era responder todas as solicitações em até 2 dias, mas o tribunal superou a meta respondendo em 1,8 dias, superando a meta.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da seriedade do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

No despacho do Diretor-Geral PAE nº 1634, de 16 de dezembro de 2011, foi instituída a Carta de Serviço de 1º grau da justiça eleitoral do Tocantins. Esta pode ser acessada por meio do site: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-carta-de-servicos-de-1o-grau/view>.

E a Portaria da Presidente do TRE-TO nº 283, de 12 de dezembro de 2013, instituiu a Carta de Serviço de 2º grau da justiça eleitoral do Tocantins. Esta pode ser acessada na internet por meio do site : <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-carta-de-servicos-de-2o-grau/view>.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Para medir a qualidade do serviço prestado ao cidadão, o TRE-TO contempla em seu plano estratégico dois indicadores de desempenho, são eles:

Índice de satisfação dos clientes externo (eleitores, candidatos, partidos e advogados)

É realizada constantemente pesquisa de satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento). O índice alcançado no exercício de 2015 foi de 96,60% de satisfação, superando a meta de 90% estabelecida para o período.

Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

Mede o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta. A mensuração do indicador para o exercício de 2015 foi de 1,8, superando a meta que era de até 2,5 dias.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O portal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é o www.tre-to.jus.br. Na lateral esquerda da página inicial do site visualiza-se aba “Serviços ao Eleitor”, que disponibiliza o link para os serviços mais solicitados no site.

Com relação às informações sobre a gestão como contratos, licitações, tramitação processual, planos de auditoria interna, relatórios de gestão, dentre outros, encontram-se no menu “Transparência” que também está localizado na página inicial do site.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, desde 2011 tem atuado de forma a melhorar a acessibilidade de suas instalações e de apontar as necessidades de melhorias nos locais de votação. Neste sentido, em 2015, aprimorou o Sistema de Vistorias de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Locais de Votação, de forma a sistematizar a coleta e manter o histórico dos itens de acessibilidade necessários em cada local de votação.

Neste mesmo ano, foram realizadas vistorias em 51 (cinquenta e um) locais de votação que compõem a 7ª Zona Eleitoral de Paraíso do Tocantins e a 28ª Zona Eleitoral de Miranorte, tendo como resultado o apontamento de mais de 867 (oitocentos e sessenta e sete) achados, relacionados ao acesso ao local de votação, sanitários, circulação interna, sinalização, etc.

Nas instalações próprias foram realizadas 04 reformas, nos prédios dos Cartórios Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Goiatins, da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, da 7ª Zona Eleitoral de Paraíso do Tocantins e da 11ª Zona Eleitoral de Itaguatins, adequando suas instalações para garantir a acessibilidade as dependências e ao atendimento ao eleitor. E ainda, foram licitadas e empenhadas 04 reformas, nos prédios dos Cartórios Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral de Arapoema, da 23ª Zona Eleitoral de Pedro Afonso, da 27ª Zona Eleitoral de Wanderlândia e na sala do Tribunal Pleno na sede do TRE-TO, todas incluído adequações para acessibilidade.

E por fim, foi construída a Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, com os itens de acessibilidade que garante o livre acesso aos colaboradores e visitantes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Estão sendo aplicadas no âmbito deste Regional as disposições contidas nas NBC T 16.9, 16.10 e 19.10. O procedimento de depreciação mensal dos bens móveis iniciou-se em 2010, para os bens adquiridos e ativados a partir daquele exercício. Também estão sendo realizados, desde o exercício de 2012 e consoante as Orientações SOF/TSE nº 01/2010 e nº 03/2012, os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis adquiridos e ativados em momento anterior ao exercício de 2010.

A metodologia adotada para o cálculo da reavaliação/redução e da depreciação mensal desses bens obedece aos critérios previstos na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que consideram o que segue:

- a. A apuração da vida útil dos bens observa a tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, exceto para as urnas eletrônicas, que receberam tratamento diferenciado em razão de sua natureza singular;
- b. O cálculo da depreciação mensal ocorre pelo método de quotas constantes. Já as taxas de depreciação também são as fixadas pela STN;
- c. A reavaliação dos bens móveis é feita pelo método da depreciação.

O sistema utilizado na Justiça Eleitoral e do qual se extrai as informações para os procedimentos de que tratam as NBC T 16.9 e 19.10 é o ASI/WEB⁵, já calibrado com os critérios acima especificados. A depreciação acumulada no período que corresponde ao presente relatório de gestão, com procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.9, representa 3,4% das variações patrimoniais diminutivas que impactaram o resultado patrimonial apurado no ano de 2015.

No que diz respeito à mensuração de ativos e passivos, consoante dispõe a NBC T 16.10, adota-se o valor original para registros dos direitos e das obrigações, e o custo de aquisição tanto para o registro dos bens em almoxarifado como dos bens móveis do imobilizado. Contudo, para os bens imóveis ainda não foi possível realizar a correta mensuração contábil no ativo deste Regional, haja vista a pendente necessidade de se proceder a uma conciliação entre o valor dos imóveis registrados na contabilidade e os valores registrados no sistema SPIU Net. Nesse contexto, também para os bens imóveis ainda não foram realizados procedimentos de depreciação/reavaliação.

Quanto à amortização dos bens registrados no ativo intangível, ainda não está sendo aplicada neste Regional, que por sua vez não possui bens sujeitos à exaustão.

⁵ Sistema de Administração de Patrimônio e Almoxarifado utilizado pela Justiça Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2015, foram escolhidos 17 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado e depreciação do imóvel. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pelo Capítulo IV da Lei nº 4.320/64 e NBCT 16.6 e notas explicativas estão disponíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/demonstracoes-contabeis/demonstracoes-contabeis>.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6 GESTÃO DE PESSOAS

6.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	378	373	39	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	42	42	14	13
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	336	331	25	28
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	205	200	7	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	126	126	18	24
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	2	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	380	375	41	45

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Observação: 5 (cinco) cargos vagos;

Quadro A.6.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	103	195
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	69	98
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	4	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	30	96
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	104	196

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Obervação: 1 CONSIDEROU-SE PARA FINS DE LOTAÇÃO ÁREA FIM: servidores lotados nas Zonas Eleitorais; SJI; Presidência; Vice-Presidência; Corregedoria Regional Eleitoral; Gabinetes de Juízes Membros e Procuradoria Regional Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- 3 CONSIDEROU-SE PARA FINS DE LOTAÇÃO ÁREA MEIO: servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Administração e Orçamento; Secretaria de Tecnologia da Informação; Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria; Gabinete de Segurança Institucional; Diretoria Geral; Ouvidoria Regional Eleitoral.

Observação2: Informamos que há 1(um) servidor efetivo em fruição de licença sem remuneração para acompanhar cônjuge, 22 (vinte e dois) servidores efetivos removidos e 10 servidores efetivos cedidos a outros órgãos e esferas.

Quadro A.6.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	28	19	19
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	17	10	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	9	7	4
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	2	5
1.2.5. Aposentados	0	2	0	2
2. Funções Gratificadas	182	177	82	49
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	125	51	35
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	52	31	14
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	210	205	101	68

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Análise Crítica

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins enfrenta carência de servidores efetivos, especialmente, nas Zonas Eleitorais, onde existem apenas dois cargos efetivos, sendo 1(um) de Analista Judiciário e 1(um) de Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 10.842/2004.

Atualmente, 16 (dezesesseis) Zonas Eleitorais, dentre as 35 (trinta e cinco) existentes no Estado do Tocantins, contam com apenas 1(um) servidor efetivo compondo sua força de trabalho.

Dessa forma, o quantitativo de pessoal permitido revela-se insuficiente para fazer face às demandas do serviço, que, invariavelmente, exigem maior contingente de força de trabalho para sua consecução, observando o padrão de qualidade ora admitido na Justiça Eleitoral.

Ademais, não há cargos em comissão, nem funções comissionadas suficientes para atender às atividades administrativas do Tribunal, bem como o necessário apoio aos Membros da Corte.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Isso porque, a última lei que tratou do incremento da força de trabalho desta Justiça Especializada foi a Lei nº 11.202/2005, implementada em 2006, quando o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins passou a contar com **205 (duzentos e cinco) servidores**, entre Analistas e Técnicos Judiciários.

Após 10 anos, a estrutura de pessoal continua a mesma, porém, as atribuições aumentaram substancialmente. Assim, necessário o aumento do número de servidores efetivos para atender a demanda processual crescente e as exigências por alcance de metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Por pertinente, afirma-se que os esforços deste Tribunal, no sentido de aprimorar a qualificação profissional de seu quadro de servidores, bem assim, a implementação de ferramentas de gestão, a exemplo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, têm contribuído significativamente para a realização de suas atividades com eficiência e eficácia. No entanto, tal investimento não se revela suficiente para eliminar a demanda por Recursos Humanos e caso não sejam criados novos cargos efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas, há séria expectativa de comprometimento do perfeito desempenho institucional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.6.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2015	zero	zero	3.941.380,89	zero	159.313,04	zero	zero	zero	zero	4.100.693,93
	2014	zero	zero	4.281.453,14	zero	168.758,99	zero	zero	zero	zero	4.450.212,13
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	24.662.784,65	4.174.360,33	2.664.224,26	1.999.527,37	3.274.851,50	129.062,09	zero	24.052,25	zero	36.928.862,45
	2014	19.391.859,66	3.620.424,89	2.149.267,25	4.226.230,74	2.732.230,19	76.927,79	zero	28.133,22	zero	32.225.073,74
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	zero	880.365,64	77.052,97	19.334,07	841.485,04	788,00	zero	63.316,48	zero	1.882.342,20
	2014	zero	850.249,83	69.232,47	693.487,44	410.583,47	zero	zero	63.664,96	zero	2.087.159,99
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2015	zero	262.369,23	22.074,66	47.796,51	44.434,60	zero	zero	3.575,88	zero	380.250,88
	2014	zero	378.374,10	40.445,42	60.126,71	43.273,18	zero	zero	6.522,17	zero	528.741,58
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2015	177.415,06	4.103,09	3.406,05	15.427,97	13.738,44	zero	zero	zero	zero	214.090,61
	2014	172.199,29	zero	14.851,59	10.321,99	9.023,52	zero	zero	1.273,35	zero	207.669,74
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
	2014	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero

Fonte: Sepag/Copes/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A política de gestão de pessoas da Justiça Eleitoral observa rigorosamente os preceitos legais pertinentes e os normativos fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral, órgão central de pessoal. Dessa forma, é prática da unidade o diagnóstico de riscos, por meio de avaliação contínua, para posterior comunicação à direção superior, objetivando a necessária tomada de decisão. Dentre os riscos detectados, merecem destaque: carência e rotatividade de servidor no âmbito das Zonas Eleitorais; altos índices de absenteísmo; comprometimento salarial com consignados e a desmotivação causada pela ausência de reposição salarial há dez anos e de vantagens concedidas sem a devida implementação.

Ressalte-se, no entanto, que a metodologia de gerenciamento de riscos ainda se encontra em fase inicial de implantação neste Tribunal, podendo ser aplicada posteriormente, inclusive, na área de pessoal.

6.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

No âmbito deste Tribunal existem 19 (dezenove) postos de trabalho de Auxiliar Administrativo no âmbito da Secretaria deste Tribunal. Dentre as atividades desempenhadas, exemplificamos as seguintes: Auxiliar na execução dos trabalhos para a elaboração de planilhas gerenciais e relatórios; Auxiliar as atividades relacionadas ao levantamento e organização do acervo documental; Prestar assistência na elaboração e encaminhamentos de ofícios, memorandos, certidões e outros documentos; Auxiliar na preparação de documentos relativos aos assuntos administrativos; Cadastrar documentos em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; Realizar pesquisa em sistemas informatizados de gerenciamento de documentos, controle de estoque, quanto ao acesso, armazenamento, acondicionamento de materiais e validade dos produtos estocados; etc.

Quanto ao Programa Estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, vale informar que é regulamentado pela Portaria da Presidência TRE-TO nº 196/2013, onde define, dentre outros temas, a forma de ingresso e desligamento, as atribuições de supervisores e estagiários, com fiel observância da Lei nº 11.788/2008. Ademais, o TRE-TO contrata agente de integração, que é responsável pelos processos de recrutamento, seleção e pagamento das bolsas aos estagiários, mediante descentralização dos valores.

O processo de recrutamento e seleção dos estudantes que participam do programa estágio no tribunal é composto por análise curricular, prova escrita de redação e entrevista com supervisor, sendo considerado, para a distribuição das vagas nas unidades deste Tribunal o vínculo do currículo acadêmico com as atividades que serão desenvolvidas na unidade onde o aluno irá estagiar.

Ao ser contratado, o estagiário passa por reunião de ambientação e, mensalmente, preenche relatório com a descrição das atividades desenvolvidas e, semestralmente, é submetido a processo avaliativo.

6.4.1 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

O Tribunal disponibiliza em sua página na internet uma planilha contendo o nome, o cargo e a lotação dos empregados de empresas contratadas, bem como o nome e CNPJ da empresa contratada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Em 2015 as despesas com terceirização de mão de obra, pagas e inscritas em restos a pagar, totalizaram R\$ 5.170.228,36 (cinco milhões, cento e setenta mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

O quantitativo de terceirizados alocados para prestação de serviços neste Tribunal é de 141 (cento e quarenta e um) empregados. Desse total, 130 (cento e trinta) é referente às contratações efetuadas por este Tribunal e 11 (onze) são funcionários de TI da CTIS, cuja contratação é realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.6.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
21/2010	Motorista	11.037.718/0001-79	02/07/2010	18/05/2015	F	E
33/2013	Limpeza Interior	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2017	F	P
39/2013	Limpeza Capital	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2017	F	P
15/2013	Vigilância	12.045.326/0001-14	16/05/2013	14/05/2015	M	E
52/2014	Apoio Administrativo	04.795.101/0001-57	05/01/2015	05/01/2017	F	P
31/2014	Técnico em Saúde Bucal	00.588.541/0004-25	21/08/2014	21/08/2016	M	P
03/2015	Apoio Administrativo	04.795.101/0001-57	02/02/2015	02/02/2017	M	P
08/2015	Motorista	01.006.345/0001-15	15/05/2015	15/05/2016	F	A
10/2015	Vigilância	12.045.326/0001-14	15/05/2015	15/05/2016	M	A

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica

Os principais problemas dos contratos de terceirização de mão-de-obra, no âmbito deste Tribunal, são:

- descumprimento das obrigações contratuais por parte das empresas contratadas, com destaque para os atrasos no pagamento de salários;
- dificuldade para conciliar o exercício da função de fiscal com as outras atribuições, haja vista o reduzido número de servidores do Quadro.

6.4.2 Contratação de Estagiários

Quanto ao Programa Estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, vale informar que é regulamentado pela Portaria da Presidência TRE-TO nº 196/2013, onde define, dentre outros temas, a forma de ingresso e desligamento, as atribuições de supervisores e estagiários, com fiel observância da Lei nº 11.788/2008. Ademais, o TRE-TO contrata agente de integração, que é responsável pelos processos de recrutamento, seleção e pagamento das bolsas aos estagiários, mediante descentralização dos valores.

O processo de recrutamento e seleção dos estudantes que participam do programa estágio no tribunal é composto por análise curricular, prova escrita de redação e entrevista com supervisor, sendo considerado, para a distribuição das vagas nas unidades deste Tribunal o vínculo do currículo acadêmico com as atividades que serão desenvolvidas na unidade onde o aluno irá estagiar.

Ao ser contratado, o estagiário passa por reunião de ambientação e, mensalmente, preenche relatório com a descrição das atividades desenvolvidas e, semestralmente, é submetido a processo avaliativo.

Quadro A.6.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			Despesa no exercício (R\$)		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015
1. Nível superior	35	39	41	287.445,83	368.722,93	430.861,20
1.1 Área Fim	11	12	15	113.123,81	116.910,88	125.360,30
1.2 Área Meio	24	27	26	174.322,02	251.812,05	305.500,90
2. Nível Médio	25	21	17	146.660,10	157.387,30	121.440,10
2.1 Área Fim		13	5		87.058,80	48.712,90
2.2 Área Meio	25	8	12	146.660,10	70.328,50	72.727,20
3. Total (1+2)	60	60	58	434.108,93	526.110,23	552.301,30

Análise Crítica

O programa estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins atende estritamente os preceitos da Lei 11.788/2008 e busca oportunizar ao estudante contato direto com o mercado de trabalho participando ativamente nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal.

Fonte: SEGED/COEDE/SGP e Portarias da Diretoria-Geral



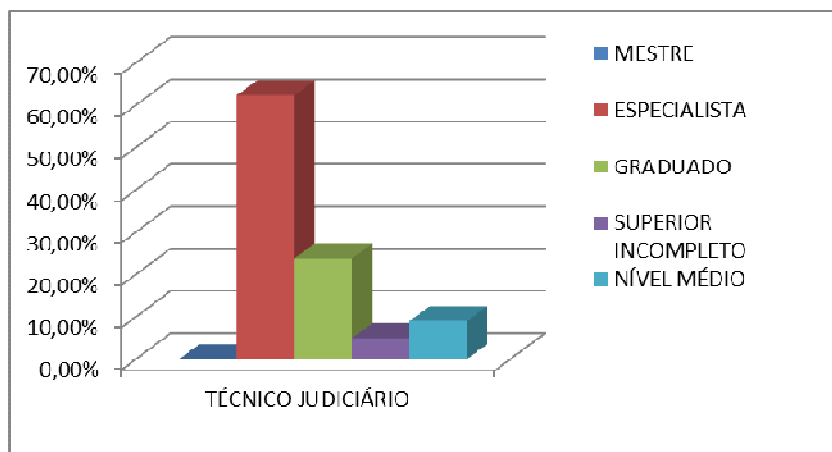
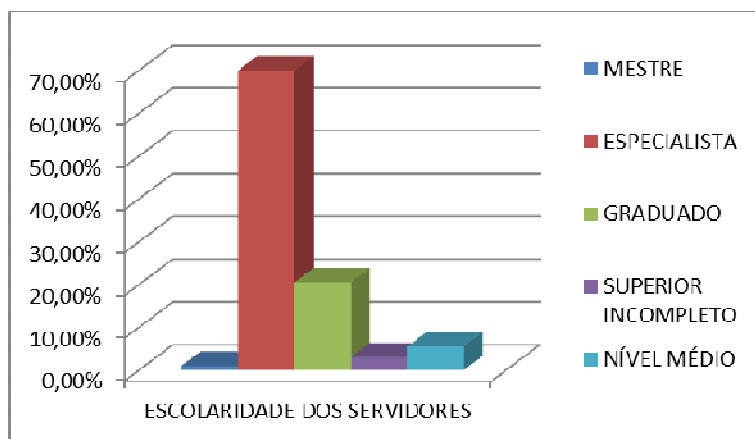
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não se aplica ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

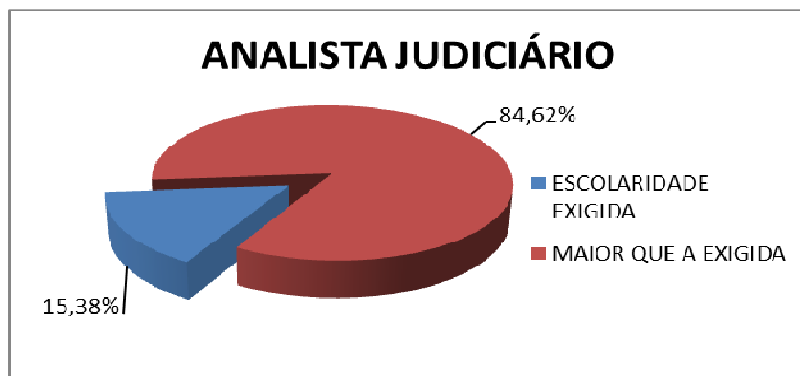
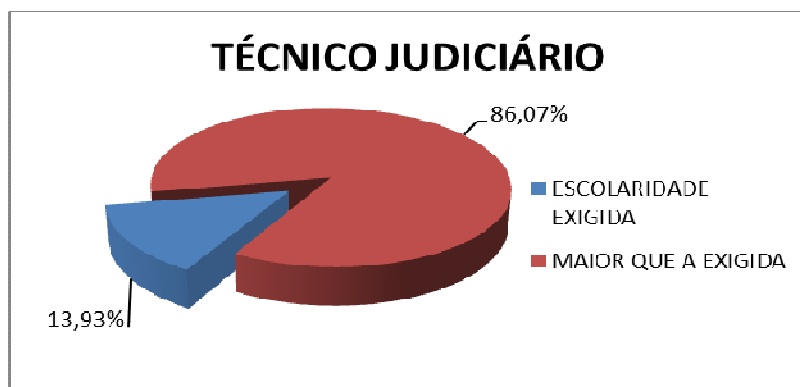
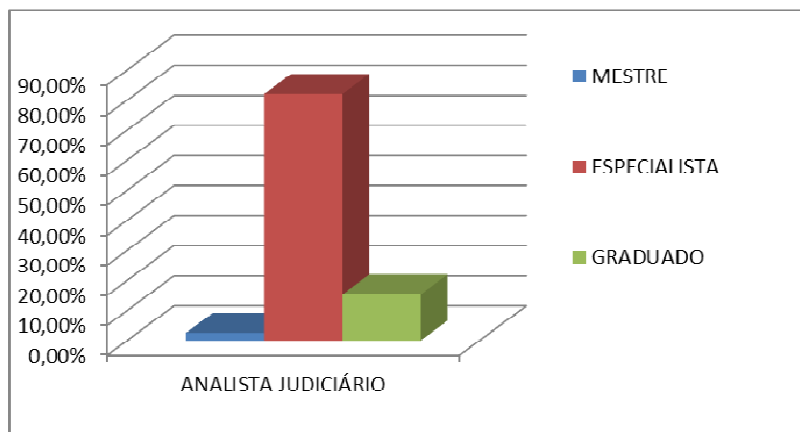
6.6 Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade

Por meio da apresentação dos gráficos abaixo, verifica-se que o quadro de servidores efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, especificamente no quesito formação, está acima das exigências do cargo.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



6.7 Política de capacitação e treinamento de pessoal

A política de capacitação e desenvolvimento de servidores se baseia nos programas anuais de capacitação, os quais são elaborados anualmente com informações extraídas de:

- Gaps originados da avaliação de competências, que é realizada a cada dois anos;
- Necessidade de capacitações periódicas obrigatórias (ex.: Desenvolvimento Gerencial e Reciclagem dos Agentes de Segurança);
- Adoção de novas metodologias de trabalho impostas por órgãos superiores;
- Por recomendação de auditorias;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- Em razão de desenvolvimento de competências específicas que não estão relacionadas a nenhuma unidade específica, mas que por diagnóstico, justifica-se sua realização, como por exemplo, capacitações em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Tomada de contas especial, dentre outras.

As ações realizadas, anualmente, são definidas pela Alta Direção, aprovadas pelo Diretor-Geral do TRE-TO e amplamente divulgadas, de forma que permeiem as mais diversas áreas de conhecimento, oportunizando a todos os servidores capacitação em, pelo menos, uma ação.

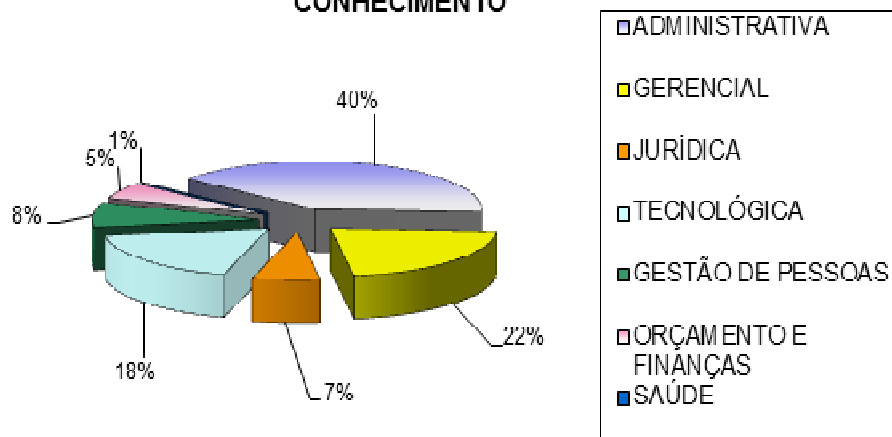
Uma das grandes preocupações da unidade de desenvolvimento (Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento) deste Regional é em relação à vinculação dos objetivos das capacitações com as diretrizes e estratégias fixadas no Planejamento estratégico do Órgão, bem como, aos objetivos das unidades administrativas, garantindo-se a medição imediata por meio de avaliação das ações realizadas de modo a aferir a efetividade do aprendizado individual e coletivo, bem como os impactos dessas ações nos resultados deste órgão.

No exercício 2015, o Programa Anual de Capacitação foi aprovado por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 67/2014 PRES/DG, em que se considerou o diagnóstico de necessidade de capacitação técnica, bem como a análise crítica das avaliações realizadas por meio do Sistema de Gestão por Competências.

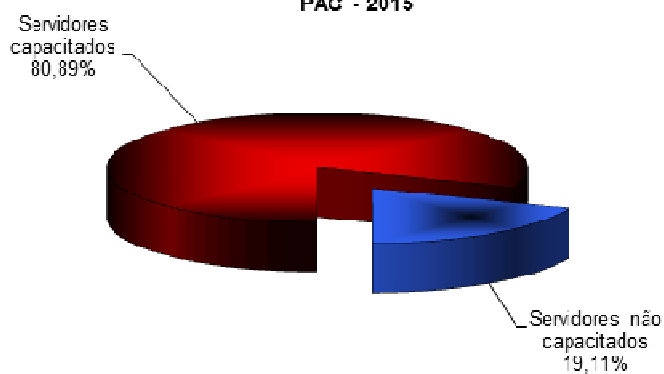


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

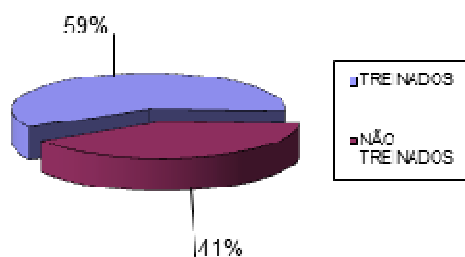
INVESTIMENTO PAC 2016 - POR ÁREA DE CONHECIMENTO



Percentual de Servidores - TRE Capacitados PAC - 2015

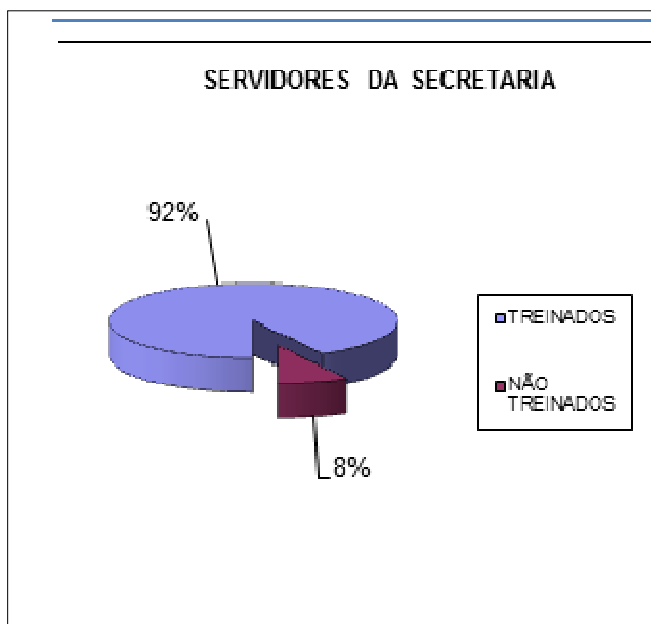


SERVIDORES DOS CARTÓRIOS





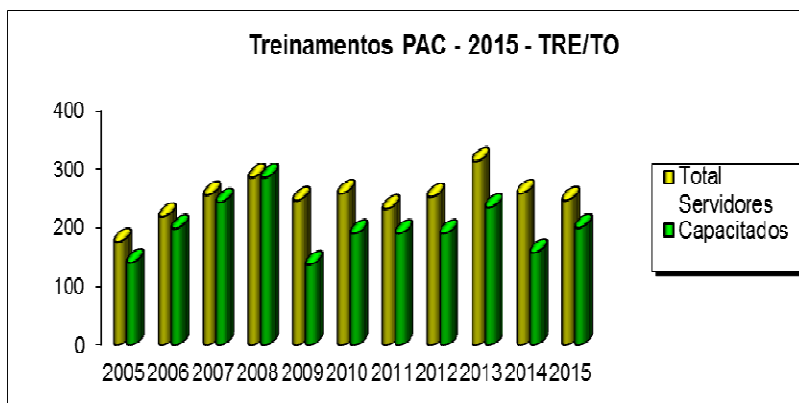
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



Extraí-se dos dados do gráfico percentual de servidores capacitado que há um alto índice de servidores não treinados nos Cartórios Eleitorais (1º grau). A dificuldade se dá por alguns motivos, tais como:

- Alto número de ausências de servidores em virtude de fruição de banco de horas;
- Força de trabalho reduzida, pois há situações que o servidor está respondendo sozinho pelo Cartório Eleitoral, o que dificulta sua participação em qualquer ação de capacitação oferecida. Esta situação é agravada com a incidência do item anterior;
- Resistência à modalidade de ensino a distância. Apesar da ampla expansão desta modalidade de educação, os servidores ainda apresentam ressalvas quanto à efetividade desta modalidade de ensino.

Apesar destas situações, o Tribunal tem dado atenção especial aos servidores que atuam no 1º Grau (Cartórios Eleitorais), disponibilizando vagas em eventos EaD contratados pelo TRE-TO ou, ainda, por meio de eventos realizados por meio de parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, que utiliza amplamente a metodologia telepresencial. Tal disponibilidade de vagas é eficaz em razão de possuímos os equipamentos necessários à recepção do sinal do satélite daquela instituição em todas as unidades (Cartórios Eleitorais) do Estado.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.8 Possíveis irregularidades na área de pessoal

Não há irregularidades na área de pessoal no âmbito deste Regional. Ademais, não se verifica acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, sendo adotadas as medidas de controle por ocasião das posses e contratações.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização de veículos.

Instrução Normativa nº 02, de 28/09/2010.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a atividade da UPC.

A frota de veículos é de grande importância e efetividade para a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, contribuindo significativamente no deslocamento de pessoas, materiais e equipamentos, bem como na execução das atividades fim.

No Estado do Tocantins são 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais, todas possuem veículos, os quais são distribuídos da seguinte forma:

- 29ª ZE – Palmas – conta com 03 (três) veículos;
- As demais zonas contam cada uma com 01 (um) veículo.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral.

São 79 (setenta e dois) veículos, sendo:

- 05 (cinco) Institucionais;
- 04 (quatro) de Representação;
- 70 (setenta) de Serviço.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra.

- Veículos Institucionais - 05 (cinco) unidades – Média de 6.887,5 km;
- Veículos de Representação – 04 (quatro) unidades – Média 10.155,25 km;
- Veículos de Serviços – 70 (setenta) - Média 16896,75 km.

e) Média de idade da frota



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.1.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação												Total de	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014	2015	Veículos	
F4000 Baú	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12
S10 Cab. Dupla	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	13
Microônibus	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11
Van Sprinter	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
Pick-Up Frontier	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Pick-Up Ranger	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Palio Hatch	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	9
Palio Perua	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	9
Pick-up Hilux	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	7
Blazer	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	7
Parati	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	7
Doblô Ambulância	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	6
UNO	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	22	6
207 Passion	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	5
Kangoo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Pick-up L200	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	7	5
Pick-up L200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1
Duster SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	6	2
Caminhão baú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
Caminhão baú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Total	2	1	1	1	10	5	24	7	7	3	1	0	70	424
											Idade Média		6,05	

Quadro A.7.1.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação											Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014		
Astra Sedan	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	5
S10- Dup	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Total	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	1	5	34
										Idade Média		6.8	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.1.3 – Média de idade da frota de veículos de representação

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação											Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014		
Vectra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	6
Corolla	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	6
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Total	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	4	16
												Idade Média	3,5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

f) Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)

Quadro A.7.1.4 – Custos associados aos veículos

DESPESA	INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO	OUTROS
Seguro	2.952,34	2363,99	38.969,67
Combustível	18.417,86	19.690,86	256.133,4
Manutenção	12.476,33	8.777,38	184.822,83
Pneus	5073,34	6357,84	39.703,34
Limpeza e conservação	1499,22	3092,66	4.036,30
TOTAL	40.419,09	40.282,73	523.665,64

g) Plano de substituição de Frota

Esta decisão vem sendo tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica, a condição técnica operacional do veículo, bem como a disponibilidade financeira do Tribunal, este último critério, nos últimos anos não permitiu a troca dos veículos com 05 (cinco) anos de uso ou mais.

No que tange ao quesito idade da frota, há veículos com 5 (cinco), 8 (oito) ou mais anos de uso, embora estejam em bom estado de conservação, já podem entrar no plano de substituição de frota.

h) Razão da escolha da aquisição em detrimento da locação.

A escolha pela modalidade de aquisição tem sido entendida como a que mais representa economicidade para o Tribunal, haja vista o bom estado de conservação da frota e a peculiaridade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que conta com 35 Zonas Eleitorais.

Como o Tribunal Regional eleitoral do Tocantins tem um frota de veículos considerada seminova na sede do Tribunal, onde é intenso a utilização de veículos, principalmente no ano de realização das eleições a locação de veículos não é recomendada nesse período.

Para o próximo exercício, ano em que não se realiza eleições, a locação de veículos poderá ser melhor avaliada.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos é realizada por meio de preenchimento de requisição própria, numerada, que é chamada de RUV (requisição de utilização de veículo), na qual consta o Setor solicitante, o destino, serviço a ser realizado, o passageiro, devendo esta ser apresentada ao setor transportes, que indica o veículo e o motorista que atenderá a solicitação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O número da requisição é repassado ao vigilante na saída da Sede do Tribunal, visando possibilitar a o controle do condutor, bem como, fazer um confronto entre as requisições e formulário de controle de acesso preenchido pelo vigilante.

Encontra-se em fase final de desenvolvimento a criação de um programa visando à informatização do processo de requisição de saída de veículos.

Consta também um formulário no interior do veículo chamado CDV (controle de deslocamento de veículo), no qual consta o número da RUV e informações do deslocamento, inclusive para anotações de relevância, como é o caso quando o motorista recebe uma solicitação do setor para aproveitamento do deslocamento, bem como o passageiro solicita passar por local que não faça parte do roteiro previsto na RUV.

O abastecimento e a manutenção dos veículos são realizados por meio de sistema de gerenciamento de cartões de uso distinto de cada veículo.

A manutenção dos veículos é realizada mediante gerenciamento do programa manutenção específica, que disponibiliza um programa que permite lançar a necessidade de manutenção do veículo, sendo esta enviada a outras empresas do ramo para apresentação de suas propostas para realização dos serviços e/ou fornecimento de peças.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Para fins de desfazimentos dos veículos que já não atendem a contento às demandas deste Tribunal tem-se adotado a doação para outros órgãos públicos.

A política adotada por esta UPC para estabelecer os veículos que não serão mais utilizados leva em consideração os seguintes pontos, que são analisados pelo Setor de Transportes: uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa; obsolescimento proveniente de avanços tecnológicos; histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de antieconomicidade em breve prazo. A matéria é disciplinada no âmbito deste Tribunal pela Instrução Normativa nº 02/2010 da Presidência.

Para efeito de doação de veículos são observados ainda os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 99.650/90.

7.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Quadro A.7.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	TO	29	28
	Alvorada	1	1
	Araguacema	1	1
	Araguaçu	1	1
	Araguaína	1	1
	Araguatins	1	1
	Arraias	1	0
	Augustinópolis	1	1
	Colméia	1	1
	Dianópolis	1	1
	Filadélfia	1	1
	Formoso do Araguaia	1	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Guaraí	1	1
Goiatins	1	1
Itacajá	1	1
Miracema	1	1
Natividade	1	1
Novo Acordo	1	1
Palmas	3	3
Paraíso do Tocantins	1	1
Pedro Afonso	1	1
Peixe	1	1
Ponte Alta do Bom Jesus	1	1
Porto Nacional	1	1
Taguatinga	1	1
Tocantinópolis	1	1
Wanderlândia	1	1
Xambioá	1	1
Total Brasil	29	28

Fonte: SPIUnet

Quadro A.7.3.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO
		EXERCÍCIO 2015
BRASIL	TO	30
	Araguacema ¹	1
	Araguaçu ¹	1
	Araguatins ¹	1
	Arapoema	1
	Arraias ¹	1
	Augustinópolis ¹	1
	Colméia ¹	1
	Colinas	1
	Cristalândia	1
	Dianópolis ¹	1
	Filadélfia ¹	1
	Formoso do Araguaia ¹	1
	Goiatins ¹	1
	Guaraí ¹	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Gurupi	1
Itacajá ¹	1
Itaguatins	1
Miracema ¹	1
Miranorte	1
Natividade ¹	1
Novo Acordo ¹	1
Palmas	2
Paraíso ¹	1
Paranã	1
Pedro Afonso ¹	1
Peixe ¹	1
Ponte Alta do Tocantins	1
Porto Nacional ¹	1
Taguatinga ¹	1
Tocantinópolis ¹	1
Wanderlândia ¹	1
Xambioá ¹	1
Total (Brasil)	33

Fonte: SPIUnet e SADOR

1 – Falta regularizar a averbação da construção, pois a regularização do terreno já foi realizada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.7.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
70027	9213.00004.500-8	17	2	7.162,00	29/09/2003	248.162,95		
70027	9237.00011.500-3	13	-	11.220,00	10/05/2010	11.220,00		
70027	9239.00002.500-0	13	-	36.000,00	31/05/2010	36.000,00		
70027	9241.00042.500-0	17	2	1.718.179,32	23/09/2005	1.718.179,32		
70027	9243.00025.500-4	12	-	22.356,00	26/12/2011	22.356,00		
70027	9243.00025.500-4	13	-	10.000,00	31/05/2010	10.000,00		
70027	9341.00014.500-4	13	-	83.200,00	03/10/2011	83.200,00		
70027	9355.00055.500-8	13	-	11.111,20	12/04/2010	11.111,20		
70027	9365.00006.500-8	13	2	71.687,00	04/12/2005	71.687,00		
70027	9405.00008.500-1	13	-	23.769,46	10/02/2011	23.769,46		
70027	9461.00149.500-0	13		62.655,60	27/02/2013	62.655,60		
70027	9481.00008.500-7	13	-	15.000,00	31/05/2010	15.000,00		
70027	9499.00006.500-9	13	2	70.000,00	21/06/2006	70.000,00		
70027	9519.00014.500-0	13	-	35.000,70	10/05/2010	35.000,70		
70027	9525.00014.500-5	13	-	66.933,00	10/05/2010	66.933,00	51.174,97	
70027	9527.00006.500-8	13	-	17.550,00	01/06/2011	17.550,00		
70027	9529.00006.500-4	13	-	38.610,00	12/04/2010	38.610,00		
70027	9533.00008.500-3	13	-	12.600,00	10/05/2010	12.600,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

70027	9551.00002.500-9	13		40.000,00	27/12/2012	40.000,00		
70027	9559.00022.500-3	13	-	77.584,93	01/11/2012	77.584,93		
70027	9615.00006.500-0	13	-	31.500,00	06/12/2010	31.500,00		
70027	9621.00025.500-9	13	-	34.200,00	07/12/2010	34.200,00		
70027	9627.00020.500-0	13	-	75.000,00	21/12/2010	75.000,00		
77027	9643.00006.500-6	12	-	42.000,00	27/02/2013	42.000,00		
70027	9665.00008.500-8	13	-	40.992,00	25/06/2012	40.992,00	48.350,00	
70027	9685.00006.500-1	13	-	99.600,00	27/11/2012	99.600,00		
70027	9733.00008.500-6	13	-	304.640,10	02/04/2013	304.640,10		
70027	9733.00017.500-5	13	4	91.188,00	25/10/2005	6.071.746,08	347.700,00	
70027	9733.00022.500-2	13	-	100.000,00	13/07/2000	100.000,00		
Total							447.224,97	

Fonte: SPIUnet e SEAPO

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Análise Crítica:

No Quadro A.7.3.3 não foram inseridos os estados de conservação dos imóveis relativos aos RIPs 9237.00011.500-3, 9239.00002.500-0, 9243.00025.500-4, 9247.00008.500-4, 9341.00014.500-4, 9355.00055.500-8, 9405.00008.500-1, 9461.00149.500-0, 9481.00008.500-7, 9519.00014.500-0, 9525.00014.500-5, 9527.00006.500-8, 9529.00006.500-4, 9533.00008.500-3, 9551.00002.500-9, 9559.00022.500-3, 9615.00006.500-0, 9621.00025.500-9, 9627.00020.500-0, 9643.00006.500-6, 9665.00008.500-8, 9685.00006.500-1, 9733.00008.500-6 e 9733.00022.500-2, pois se referem a terrenos. Registre-se que as averbações das construções ainda estão pendentes de regularização junto à SPU.

No Quadro A.7.3.3 consta somente as despesas com reformas dos imóveis registrados no SPIUnet. Além dessas ocorrem as seguintes despesas com reformas/manutenção: Cartório Eleitoral de Arapoema, no valor de R\$ 37.630,00; e Cartório Eleitoral de Palmas (prédio locado), no valor R\$ 52.699,92.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há cessão de espaços físicos e imóveis a outros órgãos ou entidades.

7.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro A.7.5.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	TO	4	8
	Augustinópolis	0	1
	Cristalândia	0	1
	Miracema	0	1
	Palmas	3	3
	Ponte Alta	1	1
	Xambioá	0	1
Total (Brasil)		4	8

Fonte: Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 - PETIC foi construído em conjunto com o Plano Estratégico do TRE-TO para 2015-2020 - PETRE, sendo parte integrante da Resolução n.º 326 em abril de 2015, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Tem como missão prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral, garantia esta que é a missão maior deste Tribunal.

Possui sete objetivos estratégicos distribuídos em quatro perspectivas, Orientação do usuário, excelência operacional, contribuição corporativa e orientação futura.

Na orientação do usuário tem-se a preocupação de primar pela satisfação do cliente e prover serviços ao cidadão.

Foi elaborado o PDTIC para o biênio 2016/2017, alinhado com o PETIC e PETRE 2015/2020, atendendo a 06 Objetivos Estratégicos do PETRE e aos 07 Objetivos Estratégicos do PETIC. Tendo como principais ações:

- Atendimento Itinerante em todos os municípios que não são sede de Zonas Eleitorais, a cada 02 anos;
- Vistoria dos locais de votação com ênfase a melhoria de acessibilidade;
- Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Cadastramento biométrico do eleitor;
- Melhoria da Governança de TIC alinhada com a Resolução CNJ 211 - ENTIC-JUD
- Continuidade do Negócio

- b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC), instituído através da Portaria n.º 187/2011, composto pelo Diretor-Geral, Assessor da Presidência, Assessor CRE, Assessor ASPEQ, Assessor ASPLAN-DG, e pelos titulares da STI, SADOR, SJI e SGP.

Foi realizada uma reunião do *Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação em 2015*.

Tendo como principais decisões, a aprovação do Plano de Contratações de TIC de 2016, fusão do Comitê Executivo, que trata da Estratégia do Tribunal, ao CDTIC, por ter atribuições e membros semelhantes, incluindo definitivamente a Governança e Estratégia de TIC ao escopo de Estratégia do Tribunal, novas comissão de Segurança da Informação, Modelo de Contratação de TIC aderente a Resolução CNJ 182.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

SGIE - Sistema de Gestão Integrada de Eleições

Sistema destinado a auxiliar as Zonas Eleitorais na gestão de informações sobre as eleições, facilitando sua comunicação com os diversos setores do TRE e melhorando sua base histórica de informações, de forma a construir um conhecimento colaborativo e compartilhado sobre esta atividade essencial à democracia brasileira; Foi desenvolvido pelo TRE-TO por intermédio de empresa especializada contratada na modalidade de fábrica de software, medidos através de Ponto de Função (PF); Está sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; e a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística é a área responsável pelo negócio.

PADLOG – Sistema de Planejamento

O sistema PadLog (Sistema Padronização de Logística) é uma ferramenta de auxílio ao planejamento, gerência e acompanhamento das ações necessárias para se atingir um determinado objetivo institucional, como é o caso de eleições, em que estão envolvidas pessoas de diversas unidades (zonas eleitorais, seções, coordenadorias, secretarias). Foi desenvolvido pelo TRE-TO por intermédio de empresa especializada contratada na modalidade de fábrica de software, medidos através de Ponto de Função (PF); Está sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; e a Assessoria de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade é a áreas responsável pelo negócio.

Sistemas Eleitorais Nacionais (ELO, CAND, GEDAI, ODIN, GERENCIAMENTO)

Conjunto de Sistemas Nacionais para apoio ao processo eleitoral informatizado. São desenvolvidos e mantidos pelo TSE.

JE-Connect

Solução de transmissão de resultados das Eleições; É uma solução, embarcada em um dispositivo USB, que provê o ambiente privado e padrão da Justiça Eleitoral para o pleno funcionamento do Sistema de Transmissão de Resultados de Urna, independente do equipamento. É desenvolvida e mantida por Grupo de trabalho nacional e Coordenado pelo TRE-TO.

SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos

Sistema padrão da Justiça Eleitoral para acompanhamento de processos Judiciais; responsabilidade técnica do TSE; Coordenadoria Judiciária é responsável pela área de negócio;

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

O SEI é um sistema de processo eletrônico administrativo para gerir o conhecimento institucional de forma totalmente eletrônica, eliminando-se a tramitação de procedimentos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

em meio físico, promovendo a celeridade dos processos de trabalho, valorizando a coerência das decisões administrativas e favorecendo a gestão dos recursos humanos; Foi desenvolvido pelo TRF-4ª Região; Está em uso e é mantido pela equipe técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; é mantido por comitê gestor do sistema.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Os treinamentos foram previsto no PAC 2015, conforme Portaria Diretora-Geral n.º 67/2015. Seguem os treinamentos efetivamente realizados em 2015:

1º Semestre/2015

EVENTO	C/H	PARTICIPANTES	ÁREA
Repasse Técnico da solução VMware vSphere: Install, Configure, Manage	40 h/a	Fernando Jorge Ebhram Valdenir Borges Junior Urias Cruz da Cunha	Tecnologia
Auditoria em Mapeamento de Riscos	20 h/a	Heverson de Almeida Braga	Controle Interno
Palestra sobre sustentabilidade	4 h/a	Alexandre Vieira de Oliveira Alysson Martins Bruno Cleórbete Santos Ulisses da Silva Jardim Felix Valois Pereira da Silva Francisco Araújo dos Martírios Moura Fé Heverson de Almeida Braga Joaquim Gonçalves de Azevedo Dantas Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello Marise Alves de Castro Sardinha Michael Shuenk dos Santos Urias Cruz da Cunha Valdenir Borges Júnior Vilnei de Melo Rodrigues	Sustentabilidade
Desenvolvimento de Líderes	48 h/a	Valdenir Borges Júnior	Gestão
Repasse Técnico da solução VMware vSphere: Install, Configure, Manage	40 h/a	Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva Valdenir Borges Junior Urias Cruz da Cunha	Tecnologia
Desenvolvimento Orientado a Objetos com PHP	40 h/a	Alexandre Vieira de Oliveira Alysson Martins Bruno Michael Shuenk dos Santos	Tecnologia
Oracle Application Express Workshop I ED 1 PRV	24 h/a	Alysson Martins Bruno Josué de Sousa Pires	Tecnologia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Oracle Application Express Workshop II ED 1 PRV	24 h/a	Alysson Martins Bruno Josué de Sousa Pires	Tecnologia
Execução Fiscal com foco na Execução de Multas Eleitorais	20 h/a	Benedito Palheta dos Santos	Judiciária

2º Semestre/2015

EVENTO	C/H	PARTICIPANTES	ÁREA
Desenvolvimento móvel com Google Android	40 h/a	Alexandre Vieira de Oliveira Michael Shuenk dos Santos	Tecnologia
RFID Implementation Training	32 h/a	Francisco Araújo dos Martírios Moura Fé	Tecnologia
Imersão Python	32 h/a	Alexandre Vieira de Oliveira Alysson Martins Bruno Eduardo Koelln Felix Valois Pereira da Silva Josué de Sousa Pires Michael Shuenk dos Santos Vilnei de Melo Rodrigues	Tecnologia
VMware vSphere: Install, Configure, Manage	40 h/a	Felix Valois Pereira da Silva	Tecnologia
Desenvolvimento de Líderes	48 h/a	Jader Batista Gonçalves	Gestão
Desenvolvimento Gerencial	40 h/a	Edison Carlos Leão Moraes	Gestão
e-Social – o que é, como implementar	16 h/a	Eduardo Koelln	Gestão
Desenvolvimento de Líderes	48 h/a	Valdenir Borges Júnior	Gestão
Repasse Técnico da solução VMware vSphere: Install, Configure, Manage	40 h/a	Fernando Jorge Ebhram Valdenir Borges Junior Urias Cruz da Cunha	Tecnologia
Redação Oficial	24 h/a	Benedito Palheta dos Santos	Gestão

- e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Descrição	Quantidade
Servidores efetivos da carreira de TI	17
Servidores efetivos de outras carreias	3
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	1
Servidores efetivos de outras carreias de outros órgãos/entidades	2
Terceirizados	16
Estagiários	16
Total	55

- f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Possuímos Central de Serviços de TIC, sob gestão da Seção de Microinformática e Apoio ao Usuário, responsável pelo acompanhamento de todas as ocorrências de TIC da abertura até o encerramento. Sendo necessário suporte de 2º nível a ocorrência é encaminhada para a Unidade técnica que resolverá a ocorrência.

Possuímos Catálogo de Serviços acordado com Comitê Diretor de Tecnologia da Informação.

- g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

IV fase do Cadastramento Biométrico do Eleitor ;

Resultados esperados: cadastramento biométrico de 255.009 eleitores

Alinhamento PETI: Objetivo 4 - Viabilizar Soluções Corporativas Informatizadas. Iniciativa 4.1 - Identificar as demandas de TIC, priorizar e desenvolvê-las;

Valores orçados e despendidos: R\$549.990,20 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) em 2015

Prazo de Conclusão: 04/05/2016

Construção da Central de Urnas Eletrônicas

Resultados esperados: Local de armazenamento todas as urnas eletrônicas, acessórios e materiais de eleição da Justiça Eleitoral do Tocantins, bem como ser o ambiente das atividades de exercitação e manutenção de urnas;

Alinhamento PETRE: Objetivo Estratégico - Garantir a infra-estrutura apropriada às atividades institucionais, Iniciativa Melhoria no armazenamento e controle das urnas;

Valores orçados e despendidos: R\$ 2.664.818,28 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos);

Prazo de Conclusão: 26/06/2015;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI - na Justiça Eleitoral (13 Tribunais).

Resultados esperados: Melhoria da imagem do TRE-TO junto aos Tribunais da Justiça Eleitoral; Melhoria nos processos de trabalho de toda a Justiça Eleitoral;

Alinhamento PETI: Objetivo 6 – Garantir os Serviços de TIC em Consonância com os Requisitos de Negócio. Iniciativa 6.2 e 6.3;

Valores orçados e despendidos: não houve custo para o TRE-TO;

Prazo de Conclusão: de Abril/2015 a Novembro/2015.

Desenvolvimento do Sistema de Planejamento PADLOG2:

Resultados esperados: melhorar a usabilidade e aceitação do Sistema de Planejamento;

Alinhamento PETI: Objetivo 4 - Viabilizar Soluções Corporativas Informatizadas. Iniciativa 4.1 - Identificar as demandas de TIC, priorizar e desenvolvê-las; Objetivo 6 – Garantir os Serviços de TIC em Consonância com os Requisitos de Negócio. Iniciativa 6.3 (PadLog é utilizado por outros Regionais);

Valores orçados e despendidos: R\$ 109.064,76;

Prazo de Conclusão: de Maio/2013 a Setembro/2015.

Sistema de Vistoria offline aos locais de votação:

Resultados esperados: melhorar o sistema de vistoria dos locais utilizados na eleição, permitindo o cadastro das Rotas e Materiais necessários.

Alinhamento PETI: Objetivo 4 - Viabilizar Soluções Corporativas Informatizadas. Iniciativa 4.1 - Identificar as demandas de TIC, priorizar e desenvolvê-las;

Valores orçados e despendidos: R\$ 93.479,17;

Prazo de Conclusão: de Abril/2015 a Dezembro/2015.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Optamos por contratação de empresa especializada, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, para sustentação, desenvolvimento e melhorias de Sistemas de Informação, medidos através de Ponto de Função (PF), com levantamento de requisitos realizados por servidores do quadro e seguindo metodologia de desenvolvimento de software definida pelo TRE-TO.

Mantemos nesta contratação garantia da propriedade intelectual e sigilo das informações, onde a contratada deverá ceder ao Tribunal, nos termos do artigo 111 da Lei no 8.666/93, c/c o artigo 4o da Lei Nº 9.609/98, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de todo e qualquer produto gerado para atendimento da solicitação.

8.1 Principais sistemas de informação

SGIE - Sistema de Gestão integrada de Eleições;

PADLOG – Sistema de Planejamento;

Sistemas Eleitorais Nacionais (CAND, GEDAI, ODIN, GERENCIAMENTO);

JE-Connect – Solução de transmissão de resultados das Eleições;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos;

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

8.2 Processo Judicial Eletrônico (Pje)

Somos um dos quatro Tribunais Regionais Eleitorais escolhidos como piloto para implantação do Processo Judicial Eletrônico PJe, cuja implantação se dará em Maio de 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Por intermédio da publicação da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, foi estabelecido que todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário nacional deveriam criar unidades ou núcleos socioambientais e estabelecer suas competências, bem como, implementar seus respectivos Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Convém destacar que esta resolução do CNJ, observou os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo constantes da Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012, bem como as regras para a elaboração dos Planos de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

Assim, para atender as exigências do CNJ, este Tribunal instrumentalizou o Plano de Logística Sustentável, por meio da Portaria nº 638/2015, o qual foi desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES, instituído pela Resolução TRE-TO nº 331/2015, com a colaboração do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável- CGPLS, constituído pela Portaria TRE-TO nº 366/2015, conforme determina o art. 6º da Instrução Normativa acima mencionada.

Isto posto, em dezembro de 2015, o Plano de Logística Sustentável deste Regional foi aprovado e passou a integrar o Programa de Gestão 2015/2017, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-TO 2015/2020, o qual estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção de uma gestão pública mais sustentável, na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012.

O PLS do TRE-TO tem como objetivos: a) difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito da instituição; b) promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal. c) contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho; d) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental; e) sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais; f) estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Ressaltamos que, apesar deste Regional não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), foram adotadas todas as diretrizes por ela aplicadas quando da elaboração do seu Plano de Logística Sustentável.

O PLS do TRE-TO está disponível no portal eletrônico do Tribunal, no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-pls-2015-2017> (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012) e visa promover a responsabilidade socioambiental de forma sistêmica e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades administrativas do órgão, o que envolverá mudanças nos investimentos, compras, contratação de serviços e gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados, além da promoção da melhoria na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

Em conformidade com o art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012, os resultados das ações propostas no PLS serão publicados semestralmente, no portal do Tribunal, e a cada ano as metas serão reavaliadas e novas práticas serão inseridas, permitindo que o TRE-TO reafirme constantemente seu compromisso com a sustentabilidade.

Em março de 2015, este Tribunal celebrou parceria com a Associação de Catadores de materiais recicláveis de Palmas, por meio do Termo de Parceria nº 01/2015, para a implantação da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coleta Seletiva Solidária, conforme regulamentação do Decreto nº 5.940/2006 e, desde então, realiza a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados com a destinação para a referida associação.

Por fim, com a elaboração do PLS e consequente implementação e sistematização das diversas ações previstas e várias já implantadas no Tribunal, visando a racionalização dos gastos públicos e o combate ao desperdício, já é possível observar a diminuição dos impactos ambientais. Os resultados serão apresentados e disponibilizados na internet, a partir de junho/2016, quando será feita a primeira mensuração dos indicadores econômicos e socioambientais.

Dessa forma, com o monitoramento dos dados de consumo, a administração superior do TRE poderá realizar tomada de decisões pautadas em critérios de sustentabilidade.

9.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No que tange à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, informamos que este Tribunal já está adquirindo alguns produtos e bens que tragam um menor consumo de água e de energia elétrica. Nas especificações dos termos de referência de aparelhos de ar condicionado, lâmpadas fluorescentes, equipamentos de informática, torneiras, dentre outros, já se encontra algumas solicitações de produtos com baixo consumo energético e de água. Inclusive, os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem algumas exigências que levam à economia na manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Exemplo disso é o tipo de telhados projetados, visando melhor isolamento térmico, procurando gastar menos energia e à aquisição de torneiras econômicas. É digno de nota que a Resolução 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça, trata da criação de Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), e este Tribunal, para atender estas exigências, editou a Resolução TRE-TO nº 331/ 2015, e elaborou o seu Plano de Logística Sustentável, por meio da Portaria nº 638/2015, que dentre seus principais objetivos prevê a revisão e aprimoramento dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

10.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não se aplica

10.2 Informações sobre o Fundo Partidário

10.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE

Quadro A.10.2.1 - Relação dos Diretórios de Partido no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE	Responsável pelo Diretório	Período	
		Data		Início	Fim
DEM - 25	DEMOCRATAS	16/03/2007	MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE	25/11/2015	29/02/2016
PCB - 21	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	19/09/2013	CARLOS POTENGY BARBOSA RIBEIRO	08/08/2015	16/03/2017
PCDOB - 65	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	20/01/2007	LUCIANO ARRUDA DE LIMA	15/10/2014	14/10/2015
PDT - 12	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	29/05/2007	JOSELI ANGELO AGNOLIN	09/02/2012	30/04/2016
PEN - 51	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	06/10/2012	MANOEL ARAGÃO DA SILVA	27/08/2015	26/08/2016
PHS - 31	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	02/12/2008	ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA	02/09/2015	Indeterminado
PMB - 35	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	30/04/2013	CARLOS HENRIQUE AMORIM	29/09/2015	30/04/2019
PMDB - 15	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	17/12/2006	DERVAL BATISTA DE PAIVA	16/05/2015	16/05/2017
PMN - 33	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	23/11/2008	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	08/12/2011	Indeterminado
PP - 11	PARTIDO PROGRESSISTA	07/02/2007	LÁZARO BOTELHO MARTINS	08/11/2011	11/04/2016
PPL - 54	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	07/10/2011	ABRAAO CAVALCANTE LIMA	07/06/2014	06/06/2015
PPS - 23	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	05/06/2007	EDUARDO BONAGURA	21/11/2013	06/12/2017
PR - 22	PARTIDO DA REPÚBLICA	22/03/2007	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	17/12/2014	Indeterminado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRB - 10	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	23/05/2007	CESAR HANNA HALUM	11/03/2015	Indeterminado
PROS - 90	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	30/09/2013	ELI DIAS BORGES	13/01/2015	Indeterminado
PRP - 44	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	16/07/2007	LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA	30/04/2014	Indeterminado
PRTB - 28	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	29/08/2007	JULIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ	01/07/2015	30/06/2016
PSB - 40	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	28/05/2007	CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA	24/07/2015	Indeterminado
PSC - 20	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	11/02/2008	AMARILDO MARTINS DA SILVA	11/02/2008	Indeterminado
PSD - 55	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	28/09/2011	IRAJÁ SILVESTRE FILHO	09/06/2015	09/06/2018
PSDB - 45	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	08/10/2007	ATAÍDES DE OLIVEIRA	07/01/2015	Indeterminado
PSDC - 27	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	01/10/2007	MAXCILANE MACHADO FLEURY	23/02/2015	Indeterminado
PSL - 17	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	21/03/2009	CHRISTIAN ZINI AMORIM	22/03/2011	21/03/2017
PSOL - 50	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	05/08/2007	CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA	01/01/2016	Indeterminado
PT - 13	PARTIDO DOS TRABALHADORES	02/12/2007	JÚLIO CESÁR RAMOS BRASIL	19/12/2013	01/01/2018
PTB - 14	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	10/01/2007	JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA	14/10/2015	18/04/2016
PTC - 36	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	22/07/2006	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	10/08/2015	10/02/2016
PTDOB - 70	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	17/09/2009	JUNIOR LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	07/08/2013	30/06/2015
PTN - 19	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	14/08/2007	JOSE DO LAGO FOLHA FILHO	20/03/2015	Indeterminado
PV - 43	PARTIDO VERDE	17/10/2007	MARCELLO DE LIMA LELIS	01/12/2014	01/07/2017
REDE - 18	REDE SUSTENTABILIDADE	29/10/2015	RAFAEL DUARTE BOFF	29/10/2015	29/10/2017
SD - 77	SOLIDARIEDADE	10/08/2013	VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	09/07/2015	Indeterminado

Fonte: Sistema de Gestão de Informações Partidárias - TSE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.2.2 Valores recebidos pelos diretórios estaduais

Quadro A.10.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2015	2014	2013
DEM	Vide nota ¹	209.000,00	R\$ 64.000,00
PDT		235.000,00	R\$ 160.000,00
PMDB		0,00	R\$ 775,05
PP		450.000,00	R\$ 370.000,00
PPS		60.000,00	R\$ 60.000,00
PR		87.495,20	R\$ 210.640,00
PRB		58.216,00	R\$ 49.450,00
PSB		119.593,90	R\$ 131.476,93
PSD		640.000,00	R\$ 540.000,00
PSDB		356.965,01	R\$ 187.736,39
PT		280.147,46	R\$ 197.825,21
PTB		127.200,00	R\$ 149.800,00
PV		53.793,53	R\$ 68.755,72
SD		53.669,00	0,00
TOTAIS		2.731.080,10	R\$ 2.190.459,30

Fonte: TRE-TO e TSE

¹ Nota: As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais em 2015 ainda não estão disponíveis, haja vista que os partidos políticos têm até o dia 30 de abril de 2016 para entregar as respectivas prestações de contas à Justiça Eleitoral, alusivas ao exercício de 2015



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro 10.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2014		
	Data	Processo	Situação em 2015
DEM	28/05/2015	105-93.2015.6.27.0016	AN
PCB	29/06/2015	130-09.2015.6.27.0016	AN
PCdoB	10/07/2015	135-31.2015.6.27.0016	AN
PDT	30/04/2015	85-05.2015.6.27.0016	AN
PEN	28/04/2015	73-88.2015.6.27.0016	AN
PHS	10/07/2015	133-61.2015.6.27.0016	AN
PMDB	10/07/2015	134-46.2015.6.27.0016	AN
PMN	30/04/2015	78-13.2015.6.27.0016	AN
PP	30/04/2015	81-65.2015.6.27.0016	AN
PPS	29/04/2015	74-73.2015.6.27.0016	AN
PR	30/04/2015	83-35.2015.6.27.0016	AN
PRB	30/04/2015	79-95.2015.6.27.0016	AN
PROS	30/04/2015	88-57.2015.6.27.0016	AN
PRP	28/05/2015	104-11.2015.6.27.0016	AN
PRTB	11/05/2015	92-94.2015.6.27.0016	AN
PSB	30/04/2015	80-80.2015.6.27.0016	AN
PSD	30/04/2015	87-72.2015.6.27.0016	AN
PSDB	30/04/2015	77-28.2015.6.27.0016	AN
PSDC	30/04/2015	86-87.2015.6.27.0016	AN
PSL	25/05/2015	98-04.2015.6.27.0016	AR
PT	06/05/2015	91-12.2015.6.27.0016	AN
PTB	30/04/2015	84-20.2015.6.27.0016	AN
PTdoB	24/06/2015	125-84.2015.6.27.0016	AN
PTC	30/04/2015	82-50. 2015.6.27.0016	AN
PTN	25/05/2015	99-86.2015.6.27.0016	AN
PV	11/06/2015	112-85.2015.6.27.0016	AN
SD	30/04/2015	76-43.2015.6.27.0016	AN
LEGENDA			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Situação em 2015:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

10.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro 10.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2014

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PPL	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 129-24.2015.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 23.432/2014 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, enquanto não for regularizada a situação do partido político, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas.
PSC	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 96-34.2015.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 23.432/2014 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, enquanto não for regularizada a situação do partido político, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas.
PSOL	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 114-55.2015.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, determinando ainda a suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissor.

10.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro 10.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2014	2013	2012	2011	2010
DEM	AN	AN	AN	DP	DP
PCB	AN	AN	*	*	*
PCdoB	AN	NP	NP	NP	AP
PDT	AN	DP	DP	AP	AP
PEN	AN	AN	NP	*	*
PHS	AN	AN	NP	NP	AP
PMDB	AN	AN	AR	AR	AR
PMN	AN	AN	AR	AP	NP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PP	AN	AN	AN	AR	AR
PPL	NP	DP	AP	NP	*
PPS	AN	AP	AP	AP	AP
PR	AN	AN	AN	AR	AP
PRB	AN	AN	AN	AP	AP
PROS	AN	AR	*	*	*
PRP	AN	NP	DP	AP	AP
PRTB	AN	DP	AP	AP	AP
PSB	AN	AN	AP	AP	AP
PSC	NP	NP	DP	AP	AP
PSD	AN	AN	AR	AP	*
PSDB	AN	AN	AN	AR	AR
PSDC	AN	AR	DP	AP	AP
PSL	AR	AR	NP	AP	AP
PSOL	NP	NP	DP	AP	DP
PT	AN	AN	AN	AR	AP
PTB	AN	AN	AP	AP	AP
PTdoB	AN	NP	NP	NP	NP
PTC	AN	NP	NP	NP	DP
PTN	AN	AP	AP	AP	AP
PV	AN	AN	AR	AP	AR
SD	AN	AN	*	*	*

Legenda:

AN – Em Análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com Ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em Recurso

NP – Não prestadas

* Órgão partidário não vigente no exercício

Fonte: TRE/TO - SADP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações e recomendações do TCU

Inicialmente, cumpre informar que não há, neste Tribunal, determinações e/ou recomendações feitas em Acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento.

Não obstante, no exercício de 2015, esta Coordenadoria de Controle Interno atendeu a 05 (cinco) deliberações expedidas pelo TCU, nos termos solicitados nos seguintes Acórdãos:

Data entrada	Documento	Descrição/Objeto	Providências adotadas
08/06/2015	Ofício 1067/2015-TCU/SECE X-MG-	AC n. 1124/2015- TCU- Plenário. Informação sobre irregularidade em funcionamento no período do recesso forense	Ciência às unidades
16/07/2015	Ofício-circular n 1 GAB-DG TSE	AC n. 1295/2015- TCU – Plenário. Informação sobre o Relatório Sistemático da Função (FISC) Judiciário - item 3.2 discorre sobre “Pessoal Requisitado da Justiça Eleitoral” e 4.1 sobre o “Sistema de Identificação Biométrica do Eleitor”.	Ciência às unidades
30/09/2015	Ofício n 0026222-SGE	AC n. 3610/2015- TCU - Plenário. Informação sobre irregularidade na concessão de aposentadoria com inclusão do benefício (Plano Collor, no percentual de 84,32%) Tribunal Regional de Rondônia.	Ciência às unidades
13/10/2015	Ofício n 12218/2015-TCU/SEFIP	AC n.5110/2015-TCU- plenário Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria.	Emissão e encaminhamento de novo ato ao TCU. (SEI nº 0013182-31.2015.6.27.8000)
05/11/2015	Ofício n 15737/2015-TCU/SEFIP	AC n 2377/2015-TCU - plenário. Informação sobre a possibilidade de reexame referente aos atos de pensão emitidos até a data da publicação da Medida Provisória 664, que tenham sido julgados.	Ciência às unidades

Convém mencionar que, as deliberações feitas pelo TCU e encaminhadas ao TRE/TO são inseridas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em processos individuais e instruídos com as



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

respectivas informações, sendo acompanhadas, de modo prioritário, pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

11.1.1 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Embora não sejam decorrentes de julgamentos de contas anuais, cumpre-nos informar o andamento das providências relativas às determinações/recomendações do TCU proferidas em acórdãos em exercícios anteriores, que permanecem pendentes de cumprimento. Conforme se observa, as pendências de atendimento decorrem do aguardo de decisão dos recursos impetrados no Tribunal Regional Federal – 1ª Região – TRF1.

Quadro A.11.1.1 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 5.581/05	2228/05 - Plenário	11.1	Notificação Ofício 450/05 SECEX-TO	2006
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Descrição da determinação/recomendação				
11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão (Movimentação Extraordinária) foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº 2002.43.00.002208-9.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária nºs: 2008.43.00.005461- 8 e 2009.43.00.001401-1 , impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. (decisões: Antecipo parcialmente os efeitos da tutela para impedir que a União adote qualquer providência tendente à cobrança dos valores recebidos com lastro na referida portaria. Deverá também se abster de lançar os nomes dos filiados na dívida ativa. Sentença de mérito (Procedente o pedido).				
Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (11/06/2010)				
Processo n 2008.43.00.005461- 8 –Julgada apelação: AC publicado 02/12/2015 ... ” Não é cabível devolução das parcelas recebidas de boa fé por parte do agente público, pois se afigura injusto que o mesmo seja prejudicado por erro administrativo, ou mesmo erro material por parte da Administração” – opostos embargo de declaração em 15/01/2016 – Embargos rejeitados. Publicado 31/03/2016.				
Processo n 2009.43.00.001401-1 – Apelação pendente de apreciação/TRF 1ª Região.				
Fonte: sitio TRF1 (consulta 04/04/2016)				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, **Neila Márcia de Moura Chagas Simeão** (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, **Remo Alcântara Santos** (demitido).

Os débitos apurados em nome de **Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão**, foram inscritos em dívida ativa da união, sob nºs 14611000166-55 e 106110004588-80 respectivamente.

A ex-servidora **Neila Márcia de Moura Chagas Simeão**, solicitou Cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
6202/2003 010.694/2008-9	2278/2005-TCU-Plenário 1975/2008-TCU-Plenário	1.1	Ofício 443/2005 SECEX TO Ofício 1057/2008-TCU-SECEX TO	22/12/2005

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Descrição da determinação/recomendação

AC 2278/2005

(...)9.5. determinar à autoridade máxima do TRE/TO que seja retomado o pagamento do valor da GEL, “congelada” desde 1997, uma vez extinta pela Lei nº 9.527/97 e transformada em VPNI, de caráter transitório, sujeita apenas ao aumento geral dos servidores públicos, a contar de 11/12/97 (data da publicação da citada lei) e não em valores majorados, nos moldes das Leis nºs 9.421/96 e, posteriormente, 10.475/02, **com a reposição aos cofres públicos das quantias a maior, a partir tão-somente de 21/05/99** (cf. Decisão nº 220/99-Plenário, Acórdão nº 988/2003, Ata nº 29/2003, Sessão de 30/07/2003, in DOU de 08/08/2003, item 9).

AC 1975/2008 - Determinação:

1.1 - determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária **2007.43.00.002591-8** (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Krue Fogliatto e José Machado dos Santos.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Cumprido parcialmente:

Informado na apresentação das contas anuais, o andamento da Ação Ordinária **2007.43.00.002591-8**.

Quanto as devoluções relativa ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: **2007.43.00.002951-8**, **2008.43.00.006616-7** e **2008.43.00.006776-5**, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins(decisão: procedente o pedido e declaro a inexigibilidade de reposição ao erário das importâncias recebidas indevidamente (GEL) pelos servidores).

Interposto Recurso de Apelação (União), TRF 1ª Região (08/11/2008).

Processo n 2007.43.00.002951-8 – julgado 05/08/2015 “(...)3- é pacífica a orientação jurisprudencial, e há orientação administrativa no mesmo sentido, cf. Súmula n. 106-TCU e Súmula n. 34-AGU, de que não é cabível a efetivação de descontos em folha de pagamento para fim de reposição ao erário, seja nos vencimentos ou proventos do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

servidor, quando se tratar de verba remuneratória por ele percebida de boa fé, mesmo que seja indevida ou tenha sido paga a maior, por erro da Administração ou interpretação errônea ou aplicação equivocada da lei(...) 5. No Mandado de Segurança n. 256.641/DF, declinou a Suprema Corte situações em que se tem por insuscetível de devolução a percepção de vantagem indevidamente paga pela Administração ao servidor: I - presença de boa -fé do servidor; II - ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada; III - existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; IV - interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração (relator Ministro Eros Grau, DJU de 22/02/2008)". Opostos Embargos- 29/09/2015- Embargos : rejeitados – publicado em **09/03/2016**– Vista à AGU.

Processo 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5- Apelação -pendente de apreciação/TRF 1ª Região.

Fonte: sitio TRF1 (consulta 04/04/2016)

Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações acerca das providências administrativas adotadas neste Regional.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 16049/2008	3145/2008	9	Of. TCU-SEFIP 2388/08	02/10/2008
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinação: 9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Peron Francisco Pereira e recusar registro ao ato de nº 2-080581-0-04- 1998-000001-8; 9.2. dispensar a reposição das importâncias recebidas indevidamente de boa-fé, nos termos da Súmula nº 106 da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral no Tocantins - TRE/TO: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, <i>caput</i>, do Regimento Interno deste Tribunal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. que comunique ao interessado constante do item 3 supra a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste acórdão, caso os recursos não sejam providos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Cumprida parcialmente A determinação constante do item 9.3.2, foi cumprida. A determinação constante do item 9.3.1, não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos da Ação ordinária nº 2008.43.00.006474-2 (Justiça Federal do Tocantins), nos seguintes termos: Antecipação de Tutela (12/11/2008) –<i>Decisão “Defiro a antecipação de tutela requerida na inicial de fls. 03/15, para</i>				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

suspender os efeitos do Acórdão nº 3.145/2008-TCU-1ª Câmara”

Decisão de mérito(23/03/2009) – “ ... *PROCEDENTE* o pedido formulado na inicial de fls. 03/15, para declarar a legalidade do ato de aposentadoria voluntária de PERON FRANCISCO PEREIRA, expedido pelo Tribunal Regional do Estado do Tocantins, no tocante ao cômputo do tempo de serviço de 7 (sete) anos como aluno-aprendiz, Colégio Agrícola de Brasília e da Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT, nos períodos de 01/02/61 a 30/01/1966 e de 21/01/1966 a 07/12/1968,respectivamente. De consequência, Declaro nulo, por ilegalidade, o Acórdão nº 3.145/2008– TCU – 1ª Câmara, que negou registro a aposentadoria voluntária do autor...”

Interposto Recurso de Apelação (União) 24/04/2009- pendente de apreciação /TRF 1ª Região.

Fonte: sitio TRF1 (consulta 04/04/2016)

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Inicialmente, cumpre destacar que compõe o Objetivo Estratégico 2 do Planejamento Estratégico do TRE/TO 2015-2020² – “*Combate à corrupção e à improbidade administrativa*” –, dentre outros, a apuração do indicador “*Índice de cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria*”. O referido indicador tem como objetivo avaliar a atuação das unidades administrativas do TRE/TO quanto ao atendimento às deliberações exaradas pela CCIA, cuja responsabilidade pela mediação é da própria unidade de auditoria. A medição é realizada semestralmente.

Em 2015, foram emitidas 32 recomendações à Administração do Tribunal, decorrentes das auditorias realizadas pela CCIA, em cumprimento ao PAAA 2015. No exercício em referência, também foram monitoradas 23 recomendações decorrentes de auditorias realizadas em anos anteriores, as quais ainda se encontravam pendentes de atendimento. Ao final do exercício, o quadro era o seguinte:

Recomendações CCIA	Auditorias – Exercício 2015	Monitoramento – auditorias exercícios anteriores	TOTAL	%
Implementadas	17	1	18	33%
Em implementação	4	20	24	43%
Não implementadas	—	2	2	4%
Não monitoradas	11	—	11	20%
Total	32	23	55	100%

² Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-planejamento-estrategico-2015-2020>.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Diante do exposto, ressalta-se que, considerando as recomendações totalmente implementadas e as que estão em fase de implementação, tem-se um percentual de atendimento de 76% das recomendações da CCIA.

Importa salientar que, as recomendações ainda não monitoradas, que representam 20% do total, originaram-se de auditorias concluídas no encerramento do exercício 2015, sendo que a execução dos planos de ação pelas unidades auditadas está prevista para o presente exercício. Ou seja, não houve tempo hábil para implementação das recomendações.

Convém destacar que, as recomendações de auditoria são controladas e acompanhadas pela própria CCIA. Após conclusão dos trabalhos de auditoria/fiscalização, as recomendações são levadas ao conhecimento da Presidência do Tribunal para homologação, que, em seguida, encaminha às unidades auditadas/fiscalizadas para implementação. Concomitantemente, o processo é encaminhado à CCIA para o acompanhamento e monitoramento previsto no art. 21 da Resolução TRE/TO n. 314/2014.

Consideradas as não conformidades detectadas nas auditorias realizadas no exercício 2015 e as respectivas proposições saneadoras, merecem destaques as seguintes propostas de encaminhamento: regulamentação dos procedimentos de aquisição de passagens aéreas; mapeamento dos processos de compras e contratações; regulamentação dos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos; capacitação dos servidores que atuam como gestores e fiscais de contratos e na elaboração de termos de referência; divulgação do Código de Ética dos servidores do TRE/TO.

11.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em 2015, não houve a ocorrência de casos ensejadores de instauração ou conclusão de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, com o intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, tampouco Tomada de Contas Especial.

11.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O cronograma de pagamento estabelecido no art. 5º da Lei de Licitações e Contratos é observado estritamente por esta UPC, de acordo com a ordem de chegada dos processos na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Registre-se que não há casos de atraso de pagamento no âmbito deste Regional. Cumpridos os estágios legais o pagamento é efetuado de forma célere.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Em atenção ao contido no Ofício-Circular nº 144/GP/2015 do CNJ, que informou que as determinações constantes nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2859/2013 - Plenário estão suspensas, em face do conhecimento de pedido de reexame, até a análise do mérito pelo Tribunal de Contas da União, esta UPC sobrestou os procedimentos de revisão dos contratos.

11.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Não foram firmados por esta UPC, no exercício de 2015, contratos dessa natureza.